



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Jacareí/SP

Brasília, abril de 2016.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	14
8.1.	Custo Normal.....	15
8.2.	Custo Suplementar	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	15
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	16
8.3.	Plano de Custeio Total	17
9.	Análises de Sensibilidade.....	18
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	18
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	19
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	20
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	21
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	22
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	23
10.	Análises de Variações de Resultados	23
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	24
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	24
11.	Parecer Atuarial.....	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 18:	Custo Normal Indicado.....	15
Quadro 19:	Custo Total.....	16

Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Atual)	16
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)	17
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado	18
Quadro 23:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	19
Quadro 24:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade	19
Quadro 25:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	19
Quadro 26:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria	20
Quadro 27:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	20
Quadro 28:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	21
Quadro 29:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual	21
Quadro 30:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real	22
Quadro 31:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real	22
Quadro 32:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários	23
Quadro 33:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	23
Quadro 34:	Variações do Quantitativo de participantes	24
Quadro 35:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	24
Quadro 36:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	24
Quadro 37:	Varição do Custo Normal	24
Quadro 38:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	25
Quadro 39:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	25
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	31
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	31
Quadro 42:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	32
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	33
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	33
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	34
Quadro 46:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	35
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	36
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	36
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	37
Quadro 50:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	38
Quadro 51:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	38
Quadro 52:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	39
Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	39
Quadro 54:	Estatísticas dos Pensionistas	40
Quadro 55:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	40
Quadro 56:	Receitas	42
Quadro 57:	Despesas	42
Quadro 58:	Ativo Financeiro	42

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	31
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	41
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	42
ANEXO 4.	Projeções	43
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	55
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	57
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	59

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	21
Gráfico 7:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	22
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	32

Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	33
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	34
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	35
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	36
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	37
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	37
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	38
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	39
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	40

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jacareí/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Jacareí.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);

- Lei nº. 9.717, de 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008; e
- Lei nº5.307, de 03 de dezembro de 2008; e
- Lei nº5.949, de 25 de Junho de 2015.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	1,50% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2013
Sobrevivência	IBGE-2013
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2013

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Jacareí, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/15**;
- Data da avaliação: **31/dez/15**; e
- Data da elaboração da avaliação: **06/abr/16**.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
4.080	1.391	304

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

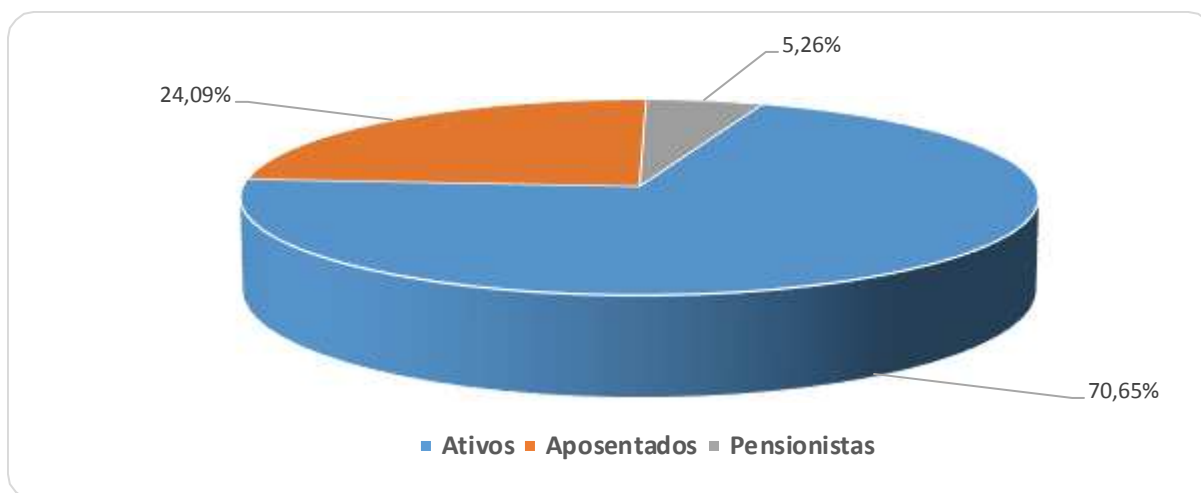
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Jacareí, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 29,35% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,41 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

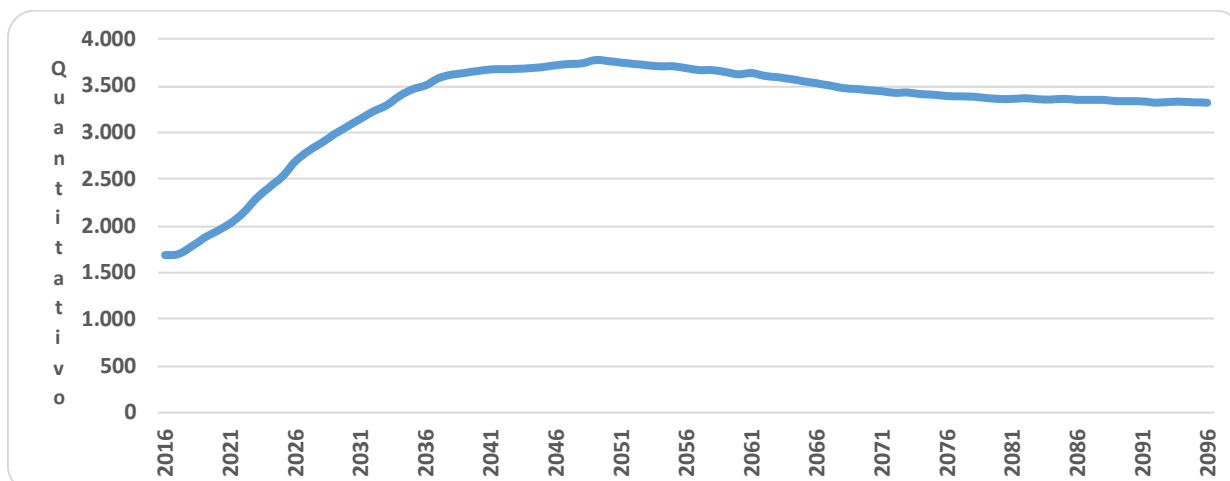
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	70,65%	29,35%	2,41

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Jacareí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 9.128.755,33	4.080	R\$ 2.237,44
Servidores Aposentados	R\$ 2.904.552,24	1.391	R\$ 2.088,10
Pensionistas	R\$ 508.072,12	304	R\$ 1.671,29
Total	R\$ 12.541.379,69	5.775	R\$ 2.171,67

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Jacareí representa 27,21% do total de gastos com pessoal e 37,38% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 9.128.755,33	12,95%	R\$ 1.182.173,81
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 104.657,12	12,95%	R\$ 13.553,10
	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 9.775,95	12,95%	R\$ 1.265,99
Município - CN	Folha de salários	R\$ 9.128.755,33	14,22%	R\$ 1.298.109,01
Município - CS	Folha de salários	R\$ 9.128.755,33	9,00%	R\$ 821.587,98
Total Receita				R\$ 3.316.689,88
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 9.128.755,33	1,50%	R\$ 136.931,33
Total de Receita de Contribuição				R\$ 3.179.758,55

Obs.: A taxa de 14,22% inclui a taxa de administração de 1,50%.

A receita de contribuição previdenciária de R\$ 3.179.758,55 é comparada no quadro seguinte com as despesas exclusivamente previdenciárias e, por este motivo é líquida do Custeio administrativo.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$3.179.758,55		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 3.412.624,36	R\$3.618.021,35
	Auxílios (*)	R\$ 205.396,99	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$438.262,80)		
Resultado sobre folha salarial	-4,80%		
Resultado sobre arrecadação	-13,78%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 3.179.758,55, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 4,80% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição

patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	4.080
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.237,44
Total da folha de salários mensal	R\$ 9.128.755,33

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	1.391
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 2.088,10
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.904.552,24

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	304
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 1.671,29
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 508.072,12

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	5.775
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 12.541.379,69

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

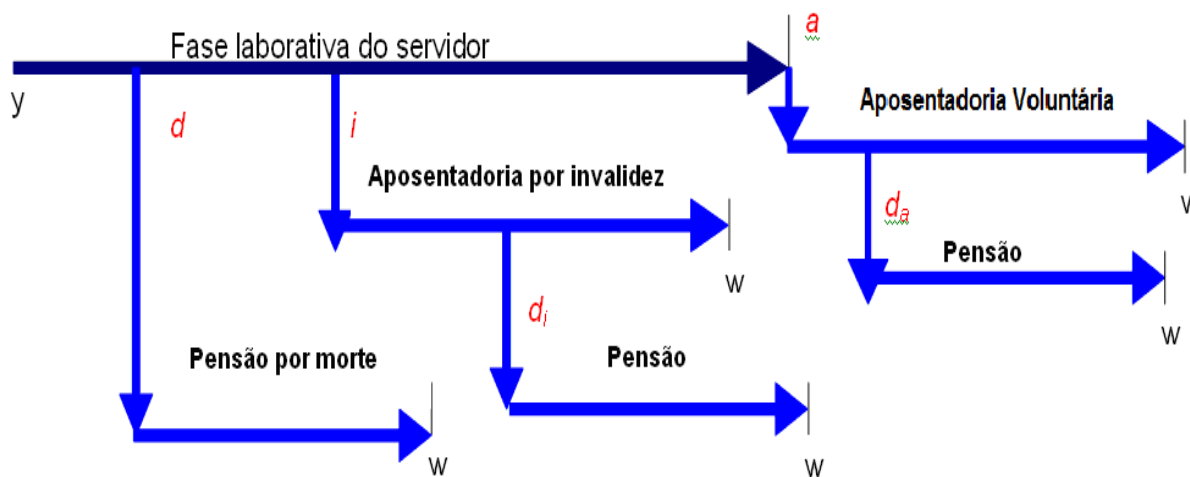
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Salário-Família⁷.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

⁷ O IPMJ responsabiliza-se pelo pagamento do salário-família apenas dos inativos e dos seus próprios servidores.

- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

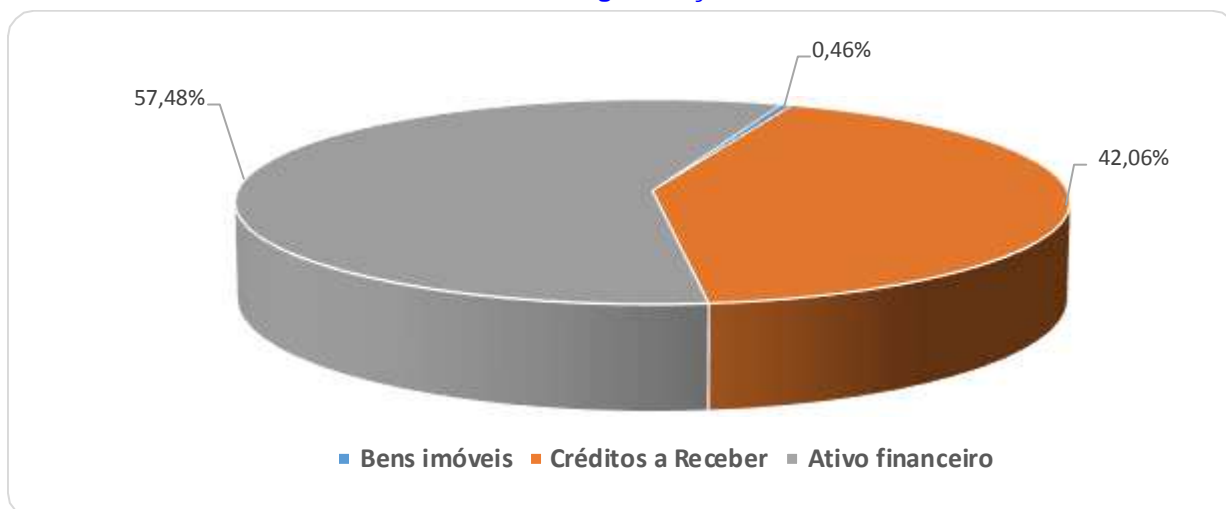
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 2.654.506,83	31/12/2015
Créditos a Receber	R\$ 245.251.573,81	31/12/2015
Ativo financeiro	R\$ 335.190.680,56	31/12/2015
Total	R\$ 583.096.761,20	31/12/2015

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém,

pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$15.854.822,25	13,36%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$2.183.598,27	1,84%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$2.432.813,29	2,05%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$5.458.995,68	4,60%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$2.551.487,11	2,15%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$118.673,82	0,10%
Total		R\$28.600.390,42	24,10%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença e salário-família) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 18.038.420,52	15,20%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.432.813,29	2,05%
Pensão de ativos	R\$ 5.458.995,68	4,60%
Auxílios	R\$ 2.670.160,93	2,25%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 28.600.390,42	24,10%
Administração do Plano	R\$ 1.780.107,29	1,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 30.380.497,71	25,60%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Jacareí.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 469.995.750,64)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.245.844,25
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 76.086.603,35)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 187.978,39
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 54.608.235,40
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 489.040.295,96)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 677.997.099,49)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 162.902.149,54
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 67.799.709,95
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 447.295.240,00)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 489.040.295,96)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 447.295.240,00)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 936.335.535,96)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 337.845.187,39
(+) Outros Créditos	R\$ 245.251.573,81
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 353.238.774,76)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados;

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15;

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Atualmente existe plano de custeio com financiamento de Custo Suplementar dado pela Lei nº 5.307/2008, com redação alterada pela Lei nº 5.949/2015, com os seguintes parâmetros:

- Percentual inicial em 2009: 3,00%;
- Percentual atual – 2016: 9,97%;
- Período de crescimento da taxa: 19 anos;
- Taxa de crescimento: 0,97%;
- Taxa máxima: 28,40%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 319.464.493,01 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no **Município de Jacareí não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 353.238.774,76
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 319.464.493,01
Resultado : Déficit Técnico Atuarial	R\$ 33.774.281,74

*Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº 5.307/2008, com redação alterada pela Lei nº 5.949/2015. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 394.963,87 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Jacareí para o exercício de 2016 é de 25,60% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,22%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	12,95%
	Aposentado*	12,95%
	Pensionista*	12,95%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 353.238.774,76 corresponde a um Custo Suplementar de 22,20% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 28 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Jacareí, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 30.380.497,71	25,60%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 28 anos)	R\$ 26.348.981,51	22,20%
CUSTO TOTAL	R\$ 56.729.479,22	47,80%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente existe plano de custeio com financiamento de Custo Suplementar dado pela Lei nº 5.307/2008, com redação alterada pela Lei nº 5.949/2015, com os seguintes parâmetros:

- Percentual inicial em 2009: 3,00%;
- Percentual atual – 2016: 9,97%;
- Período de crescimento da taxa: 19 anos;
- Taxa de crescimento: 0,97%;
- Taxa máxima: 28,40%.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Atual)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	353.238.774,76	11.831.779,78	341.406.994,98	9,97%
2017	361.891.414,68	12.982.915,82	348.908.498,85	10,94%
2018	369.843.008,78	14.134.051,87	355.708.956,91	11,91%
2019	377.051.494,33	15.285.187,92	361.766.306,41	12,88%
2020	383.472.284,80	16.436.323,96	367.035.960,83	13,85%
2021	389.058.118,48	17.587.460,01	371.470.658,47	14,82%
2022	393.758.897,98	18.738.596,06	375.020.301,92	15,79%
2023	397.521.520,04	19.889.732,10	377.631.787,94	16,76%
2024	400.289.695,21	21.040.868,15	379.248.827,06	17,73%
2025	402.003.756,69	22.192.004,20	379.811.752,49	18,70%
2026	402.600.457,64	23.343.140,24	379.257.317,40	19,67%
2027	402.012.756,44	24.494.276,29	377.518.480,15	20,64%
2028	400.169.588,96	25.645.412,34	374.524.176,63	21,61%
2029	396.995.627,22	26.796.548,38	370.199.078,84	22,58%
2030	392.411.023,57	27.947.684,43	364.463.339,14	23,55%
2031	386.331.139,49	29.098.820,48	357.232.319,02	24,52%
2032	378.666.258,16	30.249.956,52	348.416.301,64	25,49%
2033	369.321.279,73	31.401.092,57	337.920.187,17	26,46%
2034	358.195.398,40	32.552.228,61	325.643.169,78	27,43%
2035	345.181.759,97	33.703.364,66	311.478.395,31	28,40%
2036	330.167.099,03	33.703.364,66	296.463.734,36	28,40%
2037	314.251.558,43	33.703.364,66	280.548.193,76	28,40%
2038	297.381.085,39	33.703.364,66	263.677.720,73	28,40%
2039	279.498.383,97	33.703.364,66	245.795.019,31	28,40%
2040	260.542.720,47	33.703.364,66	226.839.355,81	28,40%
2041	240.449.717,16	33.703.364,66	206.746.352,50	28,40%
2042	219.151.133,65	33.703.364,66	185.447.768,98	28,40%
2043	196.574.635,12	33.703.364,66	162.871.270,46	28,40%

Como pode ser observado no quadro acima, tal **plano de financiamento não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atual**, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2016 será mantida a alíquota de 9,97%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 1,31% ao ano durante 20 anos, quando atinge a taxa 36,17% em 2036, conforme o quadro a seguir:

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	353.238.774,76	11.831.779,78	362.601.321,46	9,97%
2017	384.357.400,75	13.376.930,97	370.980.469,78	11,28%
2018	393.239.297,97	14.922.082,16	378.317.215,80	12,59%
2019	401.016.248,75	16.467.233,36	384.549.015,39	13,90%
2020	407.621.956,32	18.012.384,55	389.609.571,76	15,21%
2021	412.986.146,07	19.557.535,74	393.428.610,33	16,52%
2022	417.034.326,94	21.102.686,94	395.931.640,01	17,83%
2023	419.687.538,41	22.647.838,13	397.039.700,27	19,14%
2024	420.862.082,29	24.192.989,33	396.669.092,97	20,45%
2025	420.469.238,54	25.738.140,52	394.731.098,02	21,76%
2026	418.414.963,91	27.283.291,71	391.131.672,19	23,07%
2027	414.599.572,53	28.828.442,91	385.771.129,62	24,38%
2028	408.917.397,40	30.373.594,10	378.543.803,30	25,69%
2029	401.256.431,49	31.918.745,29	369.337.686,20	27,00%
2030	391.497.947,37	33.463.896,49	358.034.050,89	28,31%
2031	379.516.093,94	35.009.047,68	344.507.046,26	29,62%
2032	365.177.469,03	36.554.198,87	328.623.270,16	30,93%
2033	348.340.666,37	38.099.350,07	310.241.316,30	32,24%
2034	328.855.795,28	39.644.501,26	289.211.294,02	33,55%
2035	306.563.971,66	41.189.652,45	265.374.319,21	34,86%
2036	281.296.778,36	42.734.803,65	238.561.974,71	36,17%
2037	252.875.693,19	42.734.803,65	210.140.889,55	36,17%
2038	222.749.342,92	42.734.803,65	180.014.539,27	36,17%
2039	190.815.411,63	42.734.803,65	148.080.607,98	36,17%
2040	156.965.444,46	42.734.803,65	114.230.640,81	36,17%
2041	121.084.479,26	42.734.803,65	78.349.675,61	36,17%
2042	83.050.656,15	42.734.803,65	40.315.852,50	36,17%
2043	42.734.803,65	42.734.803,65	0,00	36,17%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está inferior ao Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,22%	22,20%	9,97%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	12,95%	---	---
	Aposentado**	12,95%	---	---
	Pensionista**	12,95%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,04 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2013, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	14,77%	14,83%	14,90%	14,98%	15,13%	15,20%
Invalidez	2,03%	2,03%	2,03%	2,04%	2,05%	2,05%
Pensão de ativos	5,35%	5,24%	5,14%	4,75%	4,69%	4,60%
Auxílios	2,25%	2,25%	2,25%	2,25%	2,25%	2,25%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	24,40%	24,35%	24,32%	24,02%	24,12%	24,10%
Administração do Plano	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
CUSTO NORMAL TOTAL	25,90%	25,85%	25,82%	25,52%	25,62%	25,60%
Expectativa de Vida	20,44	20,55	20,66	20,48	20,88	21,04

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 24: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2008	25,90%	20,54%	46,44%
IBGE 2009	25,85%	21,87%	47,72%
IBGE 2010	25,82%	21,94%	47,76%
IBGE 2011	25,52%	21,85%	47,37%
IBGE 2012	25,62%	22,10%	47,72%
IBGE 2013	25,60%	22,20%	47,80%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2008	R\$ 437.791.361,31	R\$ 482.239.940,92	R\$ 920.031.302,24
IBGE 2009	R\$ 439.326.640,44	R\$ 483.450.784,26	R\$ 922.777.424,69
IBGE 2010	R\$ 440.753.459,60	R\$ 484.664.657,84	R\$ 925.418.117,43
IBGE 2011	R\$ 441.482.987,61	R\$ 483.102.810,37	R\$ 924.585.797,99
IBGE 2012	R\$ 445.342.668,72	R\$ 487.284.168,41	R\$ 932.626.837,13
IBGE 2013	R\$ 447.295.240,00	R\$ 489.040.295,96	R\$ 936.335.535,96

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano

conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
58	29,39%	28,87%	58,26%
59	28,09%	26,66%	54,75%
60	26,81%	24,39%	51,20%
61	25,60%	22,20%	47,80%
62	24,42%	20,05%	44,47%
63	23,33%	18,03%	41,36%
64	22,31%	16,17%	38,48%

Quadro 27: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
58	R\$ 559.711.445,68	R\$ 489.040.295,96	R\$ 1.048.751.741,64
59	R\$ 522.424.462,43	R\$ 489.040.295,96	R\$ 1.011.464.758,39
60	R\$ 484.191.251,78	R\$ 489.040.295,96	R\$ 973.231.547,74
61	R\$ 447.295.240,00	R\$ 489.040.295,96	R\$ 936.335.535,96
62	R\$ 410.952.497,83	R\$ 489.040.295,96	R\$ 899.992.793,79
63	R\$ 376.882.257,09	R\$ 489.040.295,96	R\$ 865.922.553,05
64	R\$ 345.578.503,87	R\$ 489.040.295,96	R\$ 834.618.799,83

Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 28: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
42	24,39%	14,84%	39,23%
43	24,75%	17,04%	41,79%
44	25,15%	19,47%	44,62%
45	25,60%	22,20%	47,80%
46	26,08%	25,17%	51,25%
47	26,56%	28,13%	54,69%
48	27,07%	31,06%	58,13%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
42	R\$ 323.186.659,30	R\$ 489.040.295,96	R\$ 812.226.955,26
43	R\$ 360.296.942,96	R\$ 489.040.295,96	R\$ 849.337.238,92
44	R\$ 401.178.518,74	R\$ 489.040.295,96	R\$ 890.218.814,69
45	R\$ 447.295.240,00	R\$ 489.040.295,96	R\$ 936.335.535,96
46	R\$ 497.307.223,47	R\$ 489.040.295,96	R\$ 986.347.519,43
47	R\$ 547.207.140,33	R\$ 489.040.295,96	R\$ 1.036.247.436,29
48	R\$ 596.690.507,94	R\$ 489.040.295,96	R\$ 1.085.730.803,90

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,60%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado,

elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 30: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	30,40%	24,20%	54,60%
5,25%	29,07%	23,68%	52,75%
5,50%	27,83%	23,18%	51,01%
5,75%	26,69%	22,68%	49,37%
6,00%	25,60%	22,20%	47,80%

Quadro 31: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 525.899.734,47	R\$ 495.428.646,34	R\$ 1.021.328.380,81
5,25%	R\$ 504.662.349,18	R\$ 493.723.900,47	R\$ 998.386.249,66
5,50%	R\$ 484.583.867,63	R\$ 492.093.868,00	R\$ 976.677.735,63
5,75%	R\$ 465.428.907,25	R\$ 490.534.052,41	R\$ 955.962.959,66
6,00%	R\$ 447.295.240,00	R\$ 489.040.295,96	R\$ 936.335.535,96

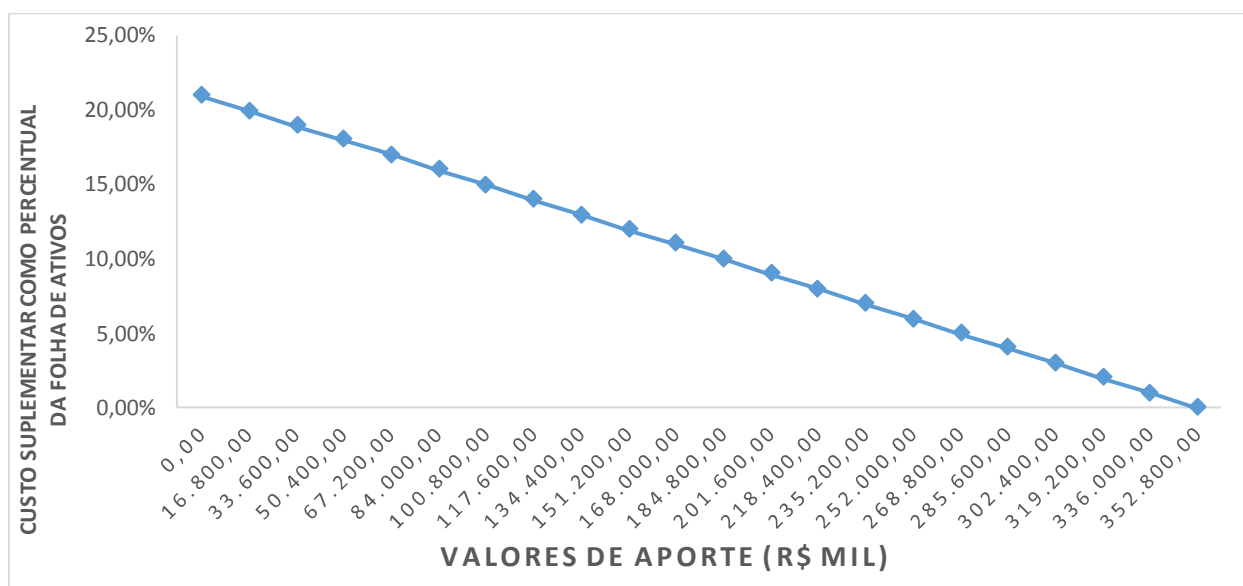
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 16,8 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,00 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 353.238.774,76, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 32: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	23,03%	20,81%	43,84%
0,50%	24,27%	21,51%	45,78%
1,00%	25,60%	22,20%	47,80%
1,50%	27,00%	22,91%	49,91%
2,00%	28,50%	23,61%	52,11%
2,50%	30,07%	24,31%	54,38%

Quadro 33: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 423.789.094,55	R\$ 489.040.295,96	R\$ 912.829.390,51
0,50%	R\$ 435.555.481,64	R\$ 489.040.295,96	R\$ 924.595.777,60
1,00%	R\$ 447.295.240,00	R\$ 489.040.295,96	R\$ 936.335.535,96
1,50%	R\$ 459.189.309,66	R\$ 489.040.295,96	R\$ 948.229.605,61
2,00%	R\$ 470.945.869,10	R\$ 489.040.295,96	R\$ 959.986.165,06
2,50%	R\$ 482.834.099,95	R\$ 489.040.295,96	R\$ 971.874.395,90

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 34: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	4.169	1.181	258
Avaliação Atuarial 2015	4.209	1.312	278
Avaliação Atuarial 2016	4.080	1.391	304

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.866,99	R\$ 1.670,64	R\$ 1.476,82
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.998,94	R\$ 1.836,82	R\$ 1.548,64
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.237,44	R\$ 2.088,10	R\$ 1.671,29

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 7.783.499,31	R\$ 1.973.026,87	R\$ 381.020,12
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 8.413.546,28	R\$ 2.409.914,28	R\$ 430.521,45
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 9.128.755,33	R\$ 2.904.552,24	R\$ 508.072,12

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 3,06% pontos percentuais no número de participantes ativos, 129 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 79, e aumento de pensionistas, 26, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 11,44% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 37: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,07%	14,31%	15,20%
Invalidez com reversão ao dependente	2,09%	2,00%	2,05%
Pensão de ativos	5,09%	4,50%	4,60%
Auxílios	3,07%	2,85%	2,25%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,32%	23,66%	24,10%
Administração do Plano	1,50%	1,50%	1,50%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,82%	25,16%	25,60%

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 327.440.744,76	R\$ 401.999.862,66	R\$ 489.040.295,96
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 347.343.638,77	R\$ 393.811.320,56	R\$ 447.295.240,00
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 674.784.383,53	R\$ 795.811.183,22	R\$ 936.335.535,96
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 461.073.273,76	R\$ 524.966.476,09	R\$ 583.096.761,20
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 213.711.109,77	R\$ 270.844.707,13	R\$ 353.238.774,76

Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Custo Normal	24,82%	25,16%	25,60%
Custo Suplementar (Em 28 anos)	15,34%	18,22%	22,20%
Custo Total	40,16%	43,38%	47,80%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Jacareí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

As bases de dados cadastrais foram criticadas e não foram detectadas inconsistências, não havendo então a necessidade de utilização de premissas atuariais para ajuste dos dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,95%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,95%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 14,22% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 9,00% sobre a folha de salários a título de para Custo Suplementar para o ano de 2015.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 438.262,80, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁸ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁹ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013;

⁸ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁹ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

(male e female);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2013.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁰ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹¹ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹² considerado neste estudo corresponde a 1,50% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 61 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 2.486;
 - Qtdd – Homens: 1.594;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 74.598.125,65;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 44.075.693,58;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 118.673.819,23.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município

¹⁰ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹¹ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹² O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 7,34%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,96%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 583.096.761,20 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 245.251.573,81;
- ativo financeiro: R\$ 335.190.680,56; e
- ativo imobilizado: R\$ 2.654.506,83.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 394.963,87. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$122.407.945,35, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 936.335.535,96, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 447.295.240,00, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 489.040.295,96.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem

25,60% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 353.238.774,76 e que, para financiá-lo em 28 anos, é necessário um acréscimo de 22,20%, perfazendo um Custo Total de 47,80% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente existe plano de custeio com financiamento de Custo Suplementar dado pela Lei nº 5.307/2008, com redação alterada pela Lei nº 5.949/2015, com os seguintes parâmetros:

- Percentual inicial em 2009: 3,00%;
- Percentual atual – 2016: 9,97%;
- Período de crescimento da taxa: 19 anos;
- Taxa de crescimento: 0,97%;
- Taxa máxima: 28,40%.

O plano de financiamento vigente em lei **não é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atual, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2016 será mantida a alíquota de 9,97%. A partir daí, o crescimento da alíquota será constante num percentual de 1,31% ao ano durante 20 anos, quando atinge a taxa 36,17% em 2036.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Jacareí para o exercício de 2016 é de 25,60%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,95%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,95%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que

excede o dobro do teto de benefício do INSS; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 14,22% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 9,97% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2016.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Jacareí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.657	1.507	3.164
Folha salarial mensal	R\$ 3.378.041,58	R\$ 3.183.001,65	R\$ 6.561.043,22
Salário médio	R\$ 2.038,65	R\$ 2.112,14	R\$ 2.073,65
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	45	46	46
Idade máxima atual	68	68	68
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	61	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

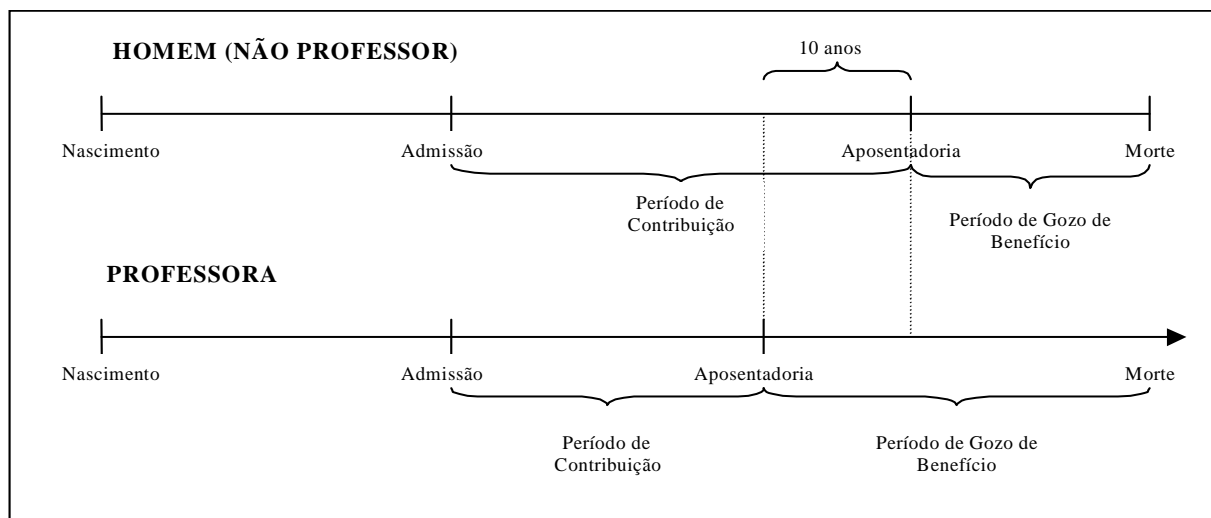
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	829	87	916
Folha salarial mensal	R\$ 2.360.275,78	R\$ 207.436,32	R\$ 2.567.712,10
Salário médio	R\$ 2.847,14	R\$ 2.384,33	R\$ 2.803,18
Idade mínima atual	23	27	23
Idade média atual	44	44	44
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	62	58	62
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Jacareí corresponde a 22,45% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 90,50% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Jacareí, de forma consolidada.

Quadro 42: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.486	1.594	4.080
Folha salarial mensal	R\$ 5.738.317,36	R\$ 3.390.437,97	R\$ 9.128.755,33
Salário médio	R\$ 2.308,25	R\$ 2.127,00	R\$ 2.237,44
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	45	46	45
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	62	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 60,93% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 7,85% aos salários das servidoras.

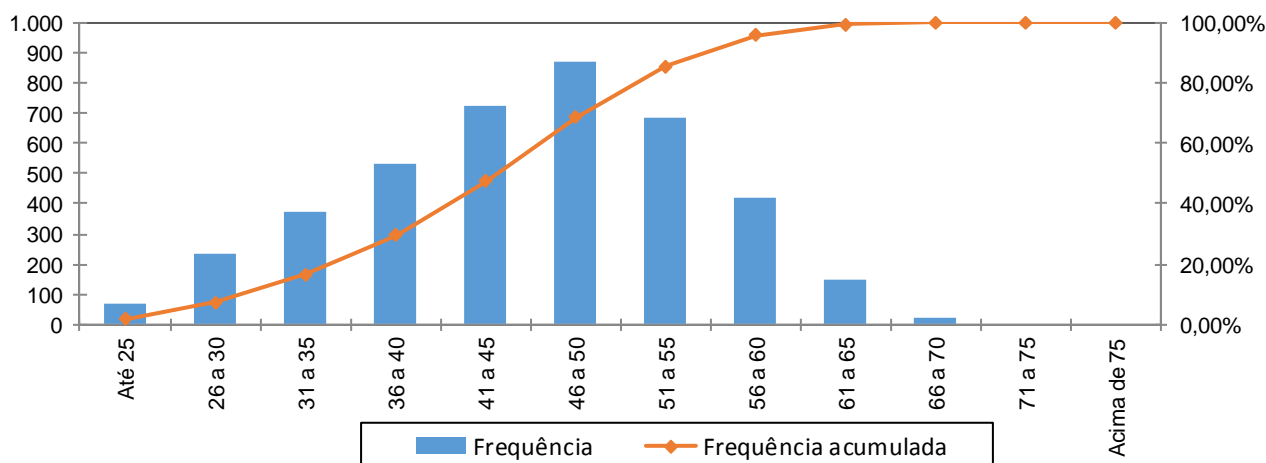
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	71	1,74%	1,74%
26 a 30	232	5,69%	7,43%
31 a 35	372	9,11%	16,54%
36 a 40	535	13,12%	29,66%
41 a 45	723	17,72%	47,38%
46 a 50	870	21,32%	68,70%
51 a 55	687	16,84%	85,54%
56 a 60	421	10,32%	95,86%
61 a 65	147	3,60%	99,46%
66 a 70	22	0,54%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4.080	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



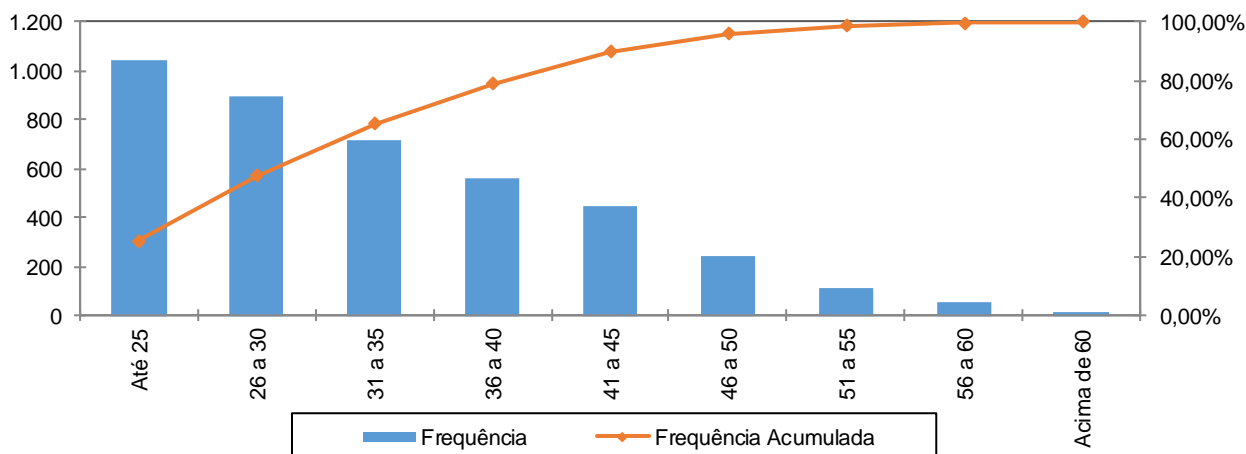
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.042	25,54%	25,54%
26 a 30	898	22,01%	47,55%
31 a 35	719	17,62%	65,17%
36 a 40	559	13,70%	78,87%
41 a 45	448	10,98%	89,85%
46 a 50	242	5,93%	95,78%
51 a 55	109	2,68%	98,46%
56 a 60	53	1,29%	99,75%
Acima de 60	10	0,25%	100,00%
Total	4.080	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Jacareí foram aos 18 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 65,17% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

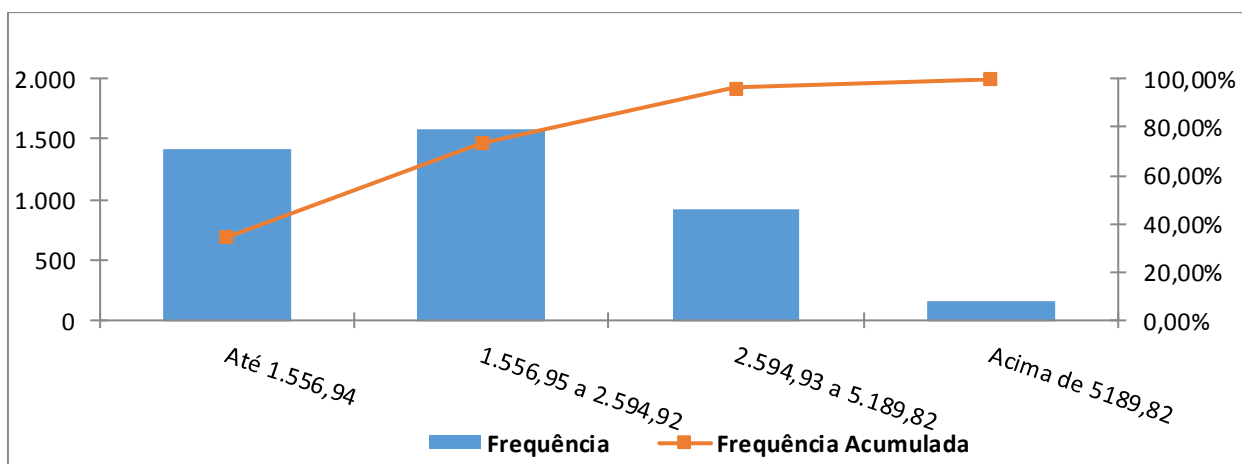
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	1.418	34,75%	34,75%
1.556,95 a 2.594,92	1.576	38,63%	73,38%
2.594,93 a 5.189,82	924	22,65%	96,03%
Acima de 5.189,82	162	3,97%	100,00%
Total	4.080	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

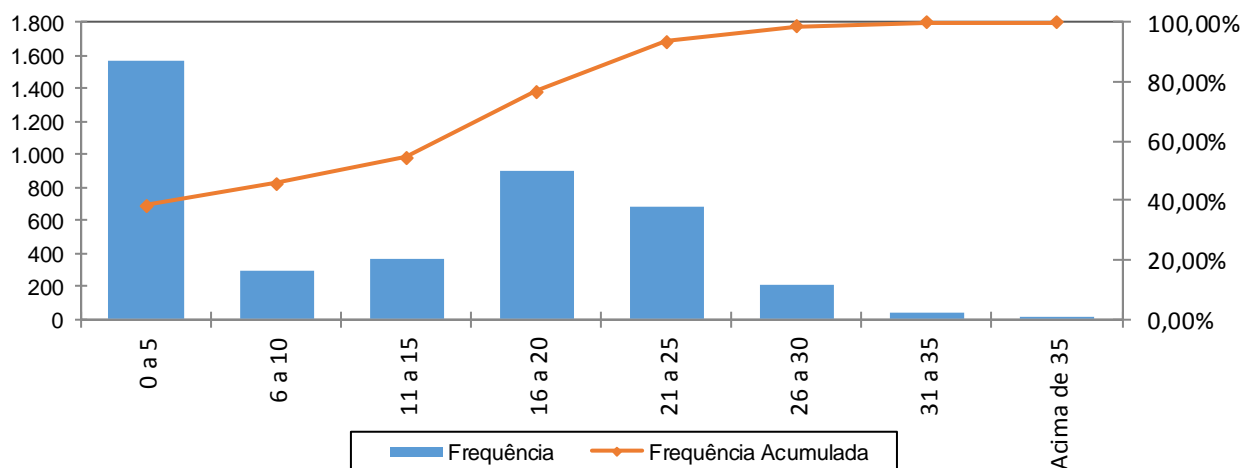
Observa-se que 38,63% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.556,95 a R\$ 2.594,92 e que apenas uma pequena parcela, 3,97%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 46: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.565	38,36%	38,36%
6 a 10	300	7,35%	45,71%
11 a 15	368	9,02%	54,73%
16 a 20	904	22,16%	76,89%
21 a 25	682	16,71%	93,60%
26 a 30	212	5,20%	98,80%
31 a 35	44	1,08%	99,88%
Acima de 35	5	0,12%	100,00%
Total	4.080	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

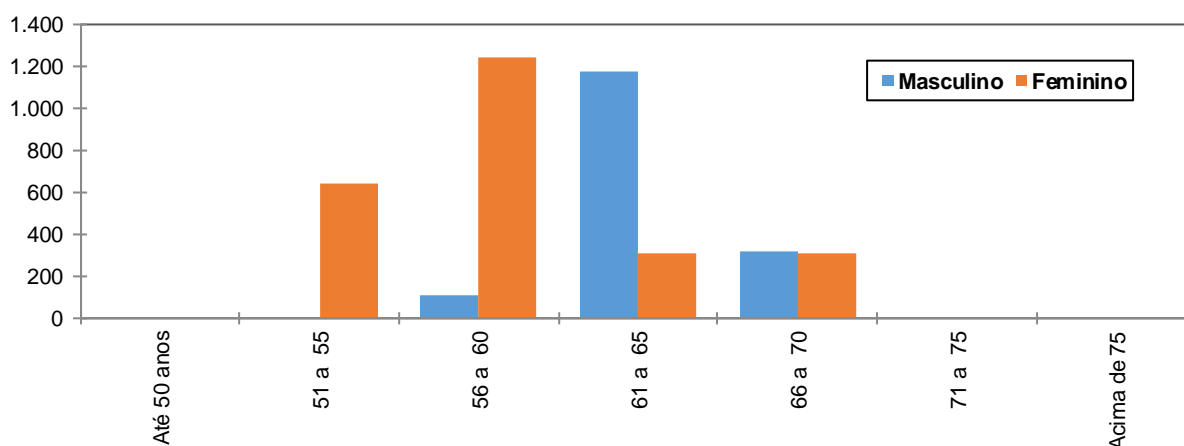
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 38,36% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	636	0	636
56 a 60	1.238	104	1.342
61 a 65	308	1.169	1.477
66 a 70	304	321	625
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	2.486	1.594	4.080

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

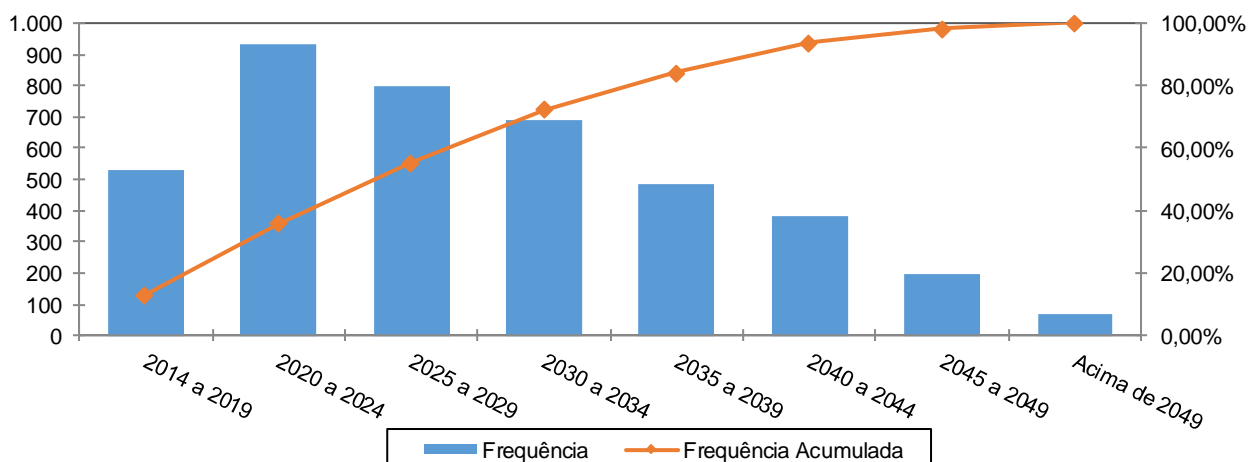
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 48,48% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	530	12,99%	12,99%
2020 a 2024	935	22,92%	35,91%
2025 a 2029	797	19,53%	55,44%
2030 a 2034	688	16,86%	72,30%
2035 a 2039	487	11,94%	84,24%
2040 a 2044	382	9,36%	93,60%
2045 a 2049	194	4,76%	98,36%
Acima de 2049	67	1,64%	100,00%
Total	4.080	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

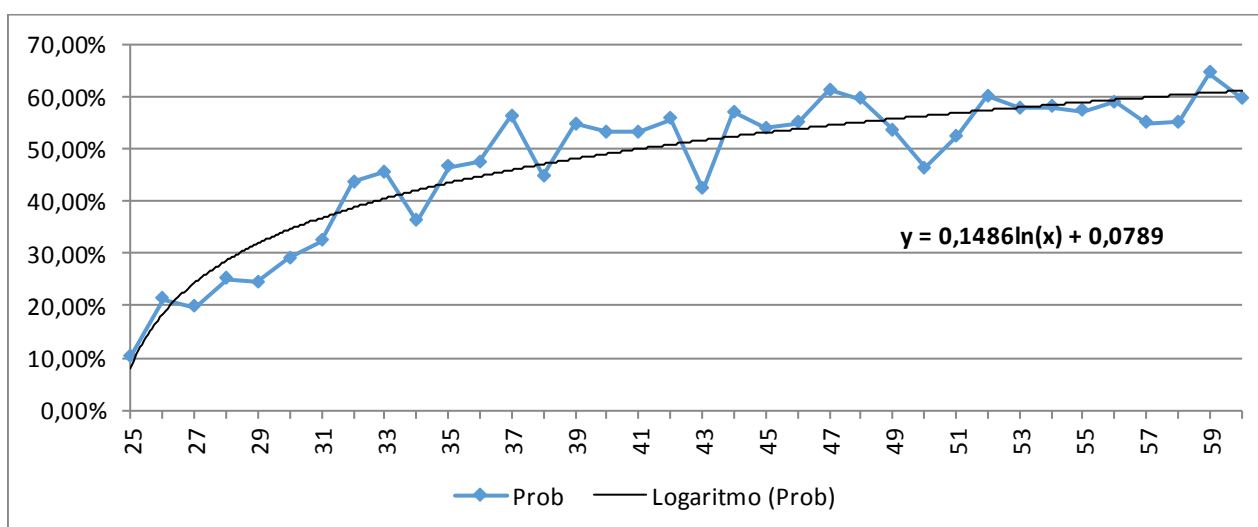
Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.086	51,13%
Não casados	1.994	48,87%
Total	4.080	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a

mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 61,14%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	784	607	1.391
Folha Salarial	R\$ 1.670.945,46	R\$ 1.233.606,78	R\$ 2.904.552,24
Salário Médio	R\$ 2.131,31	R\$ 2.032,30	R\$ 2.088,10
Idade mínima	35	35	35
Idade Média	62	66	64
Idade máxima	84	90	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

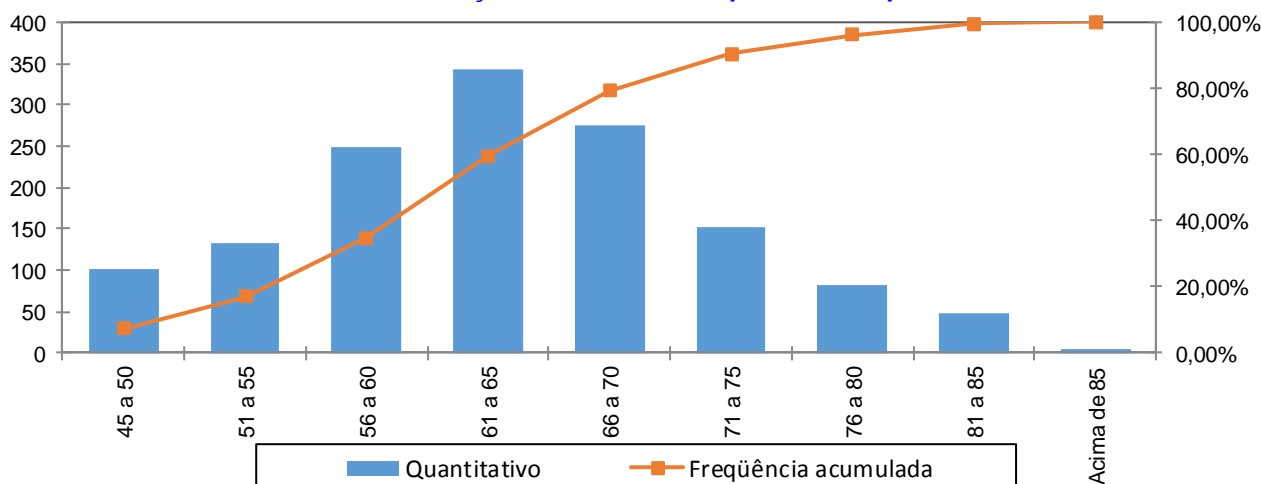
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Jacareí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 43,64% do contingente total.

Quadro 51: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	102	7,33%	7,33%
51 a 55	134	9,63%	16,96%
56 a 60	249	17,91%	34,87%
61 a 65	344	24,73%	59,60%
66 a 70	276	19,84%	79,44%
71 a 75	152	10,93%	90,37%
76 a 80	81	5,82%	96,19%
81 a 85	48	3,45%	99,64%
Acima de 85	5	0,36%	100,00%
Total	1.391	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 52: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	158	R\$ 242.377,78	R\$ 1.534,04	57
	Feminino	200	R\$ 281.381,22	R\$ 1.406,91	56
Tempo de contribuição	Masculino	317	R\$ 792.728,38	R\$ 2.500,72	66
	Feminino	364	R\$ 1.083.829,76	R\$ 2.977,55	60
Idade	Masculino	119	R\$ 170.189,33	R\$ 1.430,16	74
	Feminino	211	R\$ 294.785,24	R\$ 1.397,09	69
Compulsória	Masculino	13	R\$ 28.311,29	R\$ 2.177,79	77
	Feminino	9	R\$ 10.949,24	R\$ 1.216,58	77
Total		1.391	R\$ 2.904.552,24	R\$ 2.088,10	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

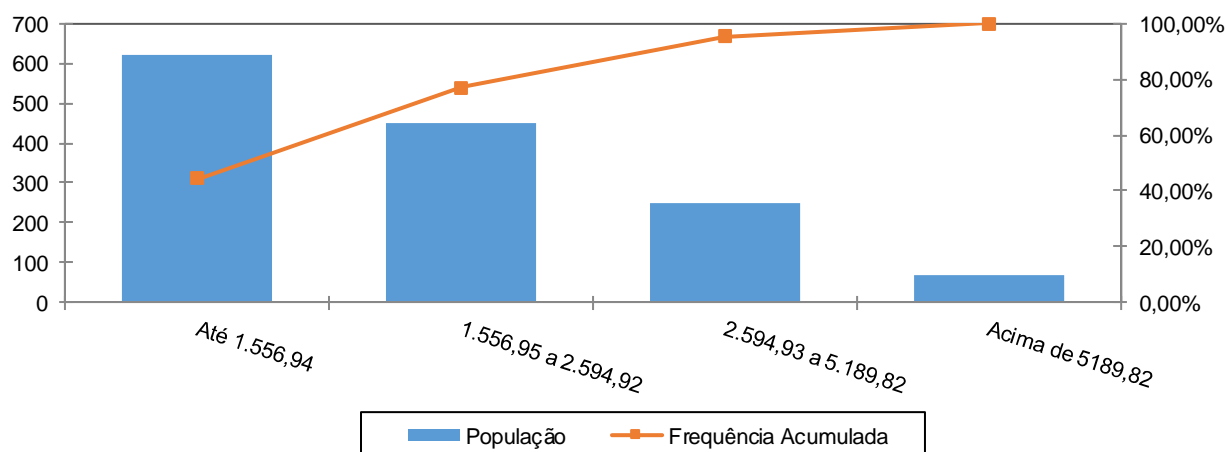
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	620	44,57%	44,57%
1.556,95 a 2.594,92	450	32,35%	76,92%
2.594,93 a 5.189,82	252	18,12%	95,04%
Acima de 5189,82	69	4,96%	100,00%
Total	1.391	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 44,57% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 4,96%, percebe benefícios superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 54: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	263	41	304
Folha de Benefícios	R\$ 441.783,04	R\$ 66.289,08	R\$ 508.072,12
Benefício médio	R\$ 1.679,78	R\$ 1.616,81	R\$ 1.671,29
Idade mínima atual	8	8	8
Idade média atual	61	54	60
Idade máxima atual	89	80	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

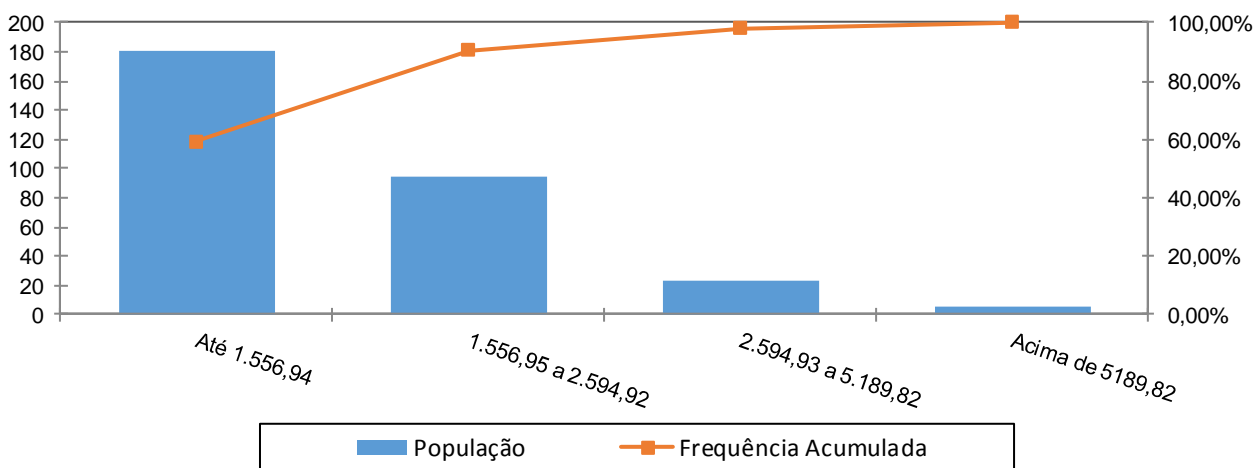
O grupo de pensionistas do Município de Jacareí está representado por 86,51% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 3,89% em relação ao dos homens.

Quadro 55: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	180	59,21%	59,21%
1.556,95 a 2.594,92	95	31,25%	90,46%
2.594,93 a 5.189,82	23	7,57%	98,03%
Acima de 5.189,82	6	1,97%	100,00%
Total	304	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 59,21% com benefícios de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 1,97%, percebe benefícios superior ao teto do RGPS

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	40,07%	Admitir a dado original como correto
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	4	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	6	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	7	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano: 13 meses.

Quadro 56: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$9.128.755,33	12,95%	R\$ 15.368.259,60
Contribuição Aposentados	R\$104.657,12	12,95%	R\$ 176.190,26
Contribuição Pensionistas	R\$9.775,95	12,95%	R\$ 16.457,81
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$9.128.755,33	12,72%	R\$ 15.095.309,81
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$9.128.755,33	1,50%	R\$ 1.780.107,29
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$9.128.755,33	9,97%	R\$ 11.831.779,78
Compensação Previdenciária	R\$341.262,44		R\$ 4.436.411,67
Dívida para com o RPPS			R\$ 19.639.928,08
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$9.128.755,33	14,22%	R\$ 16.875.417,10
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		24,19%	R\$ 28.707.196,88

Quadro 57: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 37.759.179,12
Pensões			R\$ 6.604.937,56
Auxílios	R\$9.128.755,33	2,25%	R\$ 2.670.160,93
Despesas Administrativas	R\$9.128.755,33	1,50%	R\$ 1.780.107,29
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 47.034.277,61
Aposentadorias + Pensões			R\$ 44.364.116,68

Quadro 58: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$337.845.187,39
Valor em 31/12/16	R\$357.956.628,22
Ganho financeiro	R\$20.111.440,83

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	4.080	0	4.080	1.391	304	0	0	1.695	5.775
2017	4.004	76	4.080	1.364	298	15	26	1.703	5.783
2018	3.856	224	4.080	1.335	292	101	53	1.782	5.862
2019	3.691	389	4.080	1.305	286	205	81	1.877	5.957
2020	3.546	534	4.080	1.274	280	289	109	1.952	6.032
2021	3.395	685	4.080	1.241	273	380	138	2.032	6.112
2022	3.212	868	4.080	1.207	267	503	167	2.144	6.224
2023	2.985	1.095	4.080	1.172	259	670	196	2.298	6.378
2024	2.792	1.288	4.080	1.136	252	805	226	2.419	6.499
2025	2.607	1.473	4.080	1.098	245	931	256	2.530	6.610
2026	2.370	1.710	4.080	1.059	237	1.110	287	2.694	6.774
2027	2.185	1.895	4.080	1.020	229	1.238	318	2.805	6.885
2028	2.028	2.052	4.080	980	221	1.341	349	2.890	6.970
2029	1.863	2.217	4.080	938	213	1.452	379	2.983	7.063
2030	1.707	2.373	4.080	896	205	1.556	410	3.068	7.148
2031	1.555	2.525	4.080	854	197	1.655	441	3.148	7.228
2032	1.404	2.676	4.080	811	189	1.756	472	3.228	7.308
2033	1.274	2.806	4.080	769	181	1.840	503	3.292	7.372
2034	1.132	2.948	4.080	726	172	1.961	533	3.392	7.472
2035	1.008	3.072	4.080	683	164	2.050	564	3.461	7.541

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	912	3.168	4.080	641	156	2.114	594	3.505	7.585
2037	810	3.270	4.080	599	148	2.210	624	3.581	7.661
2038	717	3.363	4.080	558	140	2.266	654	3.619	7.699
2039	645	3.435	4.080	518	132	2.303	682	3.635	7.715
2040	564	3.516	4.080	479	125	2.346	709	3.659	7.739
2041	499	3.581	4.080	441	117	2.379	736	3.673	7.753
2042	427	3.653	4.080	404	110	2.403	761	3.678	7.758
2043	363	3.717	4.080	369	103	2.425	784	3.681	7.761
2044	303	3.777	4.080	335	96	2.451	807	3.689	7.769
2045	255	3.825	4.080	303	90	2.479	828	3.700	7.780
2046	212	3.868	4.080	272	84	2.516	849	3.721	7.801
2047	161	3.919	4.080	244	78	2.544	868	3.733	7.813
2048	126	3.954	4.080	217	72	2.566	884	3.739	7.819
2049	91	3.989	4.080	192	67	2.616	899	3.774	7.854
2050	65	4.015	4.080	169	62	2.620	913	3.764	7.844
2051	49	4.031	4.080	148	57	2.618	924	3.747	7.827
2052	38	4.042	4.080	129	52	2.619	933	3.734	7.814
2053	25	4.055	4.080	112	48	2.620	940	3.720	7.800
2054	17	4.063	4.080	97	44	2.622	944	3.707	7.787
2055	10	4.070	4.080	83	41	2.637	947	3.708	7.788

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	5	4.075	4.080	71	37	2.631	948	3.687	7.767
2057	2	4.078	4.080	60	34	2.627	946	3.668	7.748
2058	1	4.079	4.080	51	31	2.643	942	3.667	7.747
2059	0	4.080	4.080	43	29	2.638	937	3.647	7.727
2060	0	4.080	4.080	36	27	2.630	929	3.622	7.702
2061	0	4.080	4.080	30	24	2.660	920	3.635	7.715
2062	0	4.080	4.080	25	23	2.648	912	3.608	7.688
2063	0	4.080	4.080	21	21	2.649	900	3.591	7.671
2064	0	4.080	4.080	17	19	2.648	888	3.573	7.653
2065	0	4.080	4.080	14	18	2.642	876	3.550	7.630
2066	0	4.080	4.080	11	17	2.635	862	3.526	7.606
2067	0	4.080	4.080	9	16	2.629	850	3.503	7.583
2068	0	4.080	4.080	7	14	2.618	837	3.476	7.556
2069	0	4.080	4.080	6	14	2.623	824	3.467	7.547
2070	0	4.080	4.080	5	13	2.624	813	3.454	7.534
2071	0	4.080	4.080	4	12	2.623	802	3.441	7.521
2072	0	4.080	4.080	3	11	2.619	792	3.425	7.505
2073	0	4.080	4.080	2	11	2.632	783	3.428	7.508
2074	0	4.080	4.080	2	10	2.624	776	3.412	7.492
2075	0	4.080	4.080	1	10	2.625	768	3.404	7.484

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	4.080	4.080	1	9	2.619	763	3.392	7.472
2077	0	4.080	4.080	1	9	2.620	757	3.386	7.466
2078	0	4.080	4.080	0	8	2.621	753	3.383	7.463
2079	0	4.080	4.080	0	8	2.612	750	3.370	7.450
2080	0	4.080	4.080	0	7	2.605	747	3.359	7.439
2081	0	4.080	4.080	0	7	2.608	744	3.359	7.439
2082	0	4.080	4.080	0	6	2.617	743	3.367	7.447
2083	0	4.080	4.080	0	6	2.608	742	3.357	7.437
2084	0	4.080	4.080	0	6	2.608	741	3.355	7.435
2085	0	4.080	4.080	0	5	2.614	741	3.361	7.441
2086	0	4.080	4.080	0	5	2.604	742	3.350	7.430
2087	0	4.080	4.080	0	4	2.603	742	3.349	7.429
2088	0	4.080	4.080	0	4	2.602	743	3.349	7.429
2089	0	4.080	4.080	0	4	2.589	744	3.337	7.417
2090	0	4.080	4.080	0	3	2.587	745	3.336	7.416
2091	0	4.080	4.080	0	3	2.585	747	3.334	7.414
2092	0	4.080	4.080	0	3	2.569	749	3.321	7.401
2093	0	4.080	4.080	0	2	2.574	750	3.327	7.407
2094	0	4.080	4.080	0	2	2.576	753	3.331	7.411
2095	0	4.080	4.080	0	2	2.567	755	3.324	7.404
2096	0	4.080	4.080	0	2	2.562	757	3.321	7.401

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	118.673.819,23	0,00	118.673.819,23	2.670.160,93	0,00	2.670.160,93	37.759.179,12	6.604.937,56	44.364.116,68	47.034.277,61	165.708.096,84
2017	117.466.264,53	2.007.692,60	119.473.957,14	3.241.502,70	0,00	3.241.502,70	37.478.547,40	6.491.195,73	43.969.743,13	47.211.245,84	166.685.202,97
2018	112.645.418,14	6.746.480,18	119.391.898,32	7.363.272,18	1.632,04	7.364.904,22	37.166.018,08	6.371.816,11	43.537.834,19	50.902.738,41	170.294.636,73
2019	107.663.601,50	11.623.773,54	119.287.375,03	11.631.247,89	13.102,95	11.644.350,84	36.819.143,29	6.246.774,89	43.065.918,17	54.710.269,01	173.997.644,04
2020	103.605.866,13	15.799.825,91	119.405.692,05	14.966.902,05	30.228,63	14.997.130,68	36.435.440,07	6.116.096,17	42.551.536,24	57.548.666,91	176.954.358,96
2021	99.154.634,13	20.250.052,21	119.404.686,33	18.668.107,78	54.262,12	18.722.369,90	36.012.176,54	5.979.824,67	41.992.001,21	60.714.371,11	180.119.057,44
2022	93.661.196,82	25.486.159,38	119.147.356,20	23.383.110,73	86.362,36	23.469.473,09	35.538.668,69	5.838.007,73	41.376.676,42	64.846.149,51	183.993.505,71
2023	86.319.339,73	32.235.855,79	118.555.195,52	29.917.692,61	127.695,16	30.045.387,77	35.027.189,93	5.690.735,54	40.717.925,46	70.763.313,24	189.318.508,75
2024	79.983.079,18	38.066.160,69	118.049.239,87	35.451.481,84	195.626,61	35.647.108,44	34.442.325,44	5.538.207,52	39.980.532,96	75.627.641,40	193.676.881,27
2025	74.589.681,49	43.207.663,10	117.797.344,59	40.039.617,29	264.003,17	40.303.620,46	33.830.860,57	5.380.665,65	39.211.526,22	79.515.146,68	197.312.491,26
2026	67.405.634,04	49.770.769,82	117.176.403,87	46.387.635,48	344.419,16	46.732.054,64	33.166.116,96	5.218.388,98	38.384.505,95	85.116.560,59	202.292.964,46
2027	61.968.006,19	54.970.247,67	116.938.253,86	50.994.639,69	446.046,20	51.440.685,89	32.438.967,42	5.051.679,32	37.490.646,74	88.931.332,63	205.869.586,49
2028	57.351.054,60	59.465.536,21	116.816.590,81	54.766.994,62	634.179,89	55.401.174,51	31.666.432,69	4.880.945,46	36.547.378,14	91.948.552,66	208.765.143,46
2029	52.265.828,79	64.258.563,71	116.524.392,50	58.973.649,20	866.826,70	59.840.475,90	30.834.138,59	4.706.593,89	35.540.732,48	95.381.208,38	211.905.600,88
2030	47.734.764,59	68.655.861,61	116.390.626,20	62.606.070,82	1.164.478,58	63.770.549,40	29.954.645,34	4.529.127,17	34.483.772,51	98.254.321,91	214.644.948,11
2031	43.252.082,82	72.992.151,62	116.244.234,43	66.151.790,34	1.449.021,80	67.600.812,14	29.024.336,80	4.349.107,57	33.373.444,37	100.974.256,51	217.218.490,94
2032	38.719.613,62	77.334.007,18	116.053.620,80	69.705.849,66	1.798.045,33	71.503.894,99	28.037.284,45	4.167.099,87	32.204.384,32	103.708.279,31	219.761.900,12
2033	34.782.114,14	81.200.998,53	115.983.112,68	72.623.571,37	2.326.201,52	74.949.772,88	27.013.065,67	3.983.656,95	30.996.722,63	105.946.495,51	221.929.608,19
2034	30.668.389,44	85.181.191,09	115.849.580,53	75.662.928,18	3.592.881,82	79.255.810,00	25.939.740,61	3.799.406,32	29.739.146,93	108.994.956,93	224.844.537,46
2035	26.986.257,42	88.728.815,88	115.715.073,31	78.217.145,13	4.527.143,02	82.744.288,14	24.830.488,10	3.615.018,85	28.445.506,95	111.189.795,09	226.904.868,40

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	24.377.948,50	91.509.663,47	115.887.611,98	79.645.194,31	5.548.522,44	85.193.716,75	23.685.031,28	3.431.130,63	27.116.161,90	112.309.878,66	228.197.490,64
2037	21.692.761,24	94.369.792,85	116.062.554,08	81.075.554,51	7.300.735,81	88.376.290,32	22.508.473,39	3.248.424,83	25.756.898,23	114.133.188,55	230.195.742,63
2038	19.233.998,43	96.917.188,82	116.151.187,25	82.195.208,28	8.533.280,73	90.728.489,01	21.306.435,76	3.067.632,84	24.374.068,60	115.102.557,61	231.253.744,87
2039	17.409.773,35	99.057.994,73	116.467.768,08	82.600.666,46	9.751.432,71	92.352.099,17	20.085.059,02	2.889.423,38	22.974.482,40	115.326.581,57	231.794.349,65
2040	15.125.396,47	101.523.751,66	116.649.148,13	83.364.021,40	10.987.925,03	94.351.946,43	18.851.170,66	2.714.385,83	21.565.556,49	115.917.502,91	232.566.651,04
2041	13.416.083,07	103.543.075,35	116.959.158,43	83.458.305,06	12.523.774,39	95.982.079,45	17.611.903,47	2.543.178,87	20.155.082,34	116.137.161,79	233.096.320,21
2042	11.628.269,28	105.531.403,71	117.159.673,00	83.521.686,55	13.593.704,91	97.115.391,45	16.374.824,54	2.376.415,20	18.751.239,74	115.866.631,19	233.026.304,19
2043	9.872.595,95	107.579.280,01	117.451.875,96	83.446.311,35	14.969.511,26	98.415.822,60	15.147.623,96	2.214.715,92	17.362.339,88	115.778.162,49	233.230.038,44
2044	8.290.230,01	109.409.839,92	117.700.069,92	83.082.934,25	16.641.755,60	99.724.689,85	13.938.158,93	2.058.569,34	15.996.728,27	115.721.418,12	233.421.488,05
2045	6.912.601,81	111.015.325,09	117.927.926,90	82.402.490,07	18.759.603,63	101.162.093,71	12.754.295,05	1.908.404,77	14.662.699,82	115.824.793,53	233.752.720,43
2046	5.809.838,19	112.307.077,35	118.116.915,54	81.329.123,28	21.497.482,51	102.826.605,79	11.603.637,41	1.764.624,36	13.368.261,77	116.194.867,56	234.311.783,10
2047	4.362.528,84	113.743.091,30	118.105.620,14	80.474.580,99	23.726.866,38	104.201.447,37	10.493.327,14	1.627.567,00	12.120.894,14	116.322.341,51	234.427.961,65
2048	3.411.353,05	114.851.616,27	118.262.969,32	79.015.564,94	26.334.361,40	105.349.926,34	9.429.975,38	1.497.542,45	10.927.517,83	116.277.444,17	234.540.413,49
2049	2.466.721,17	115.837.090,34	118.303.811,52	77.430.486,74	29.839.857,65	107.270.344,39	8.419.573,83	1.374.749,00	9.794.322,83	117.064.667,22	235.368.478,74
2050	1.722.225,95	116.494.227,07	118.216.453,02	75.531.736,47	32.298.123,01	107.829.859,48	7.467.318,75	1.259.273,64	8.726.592,39	116.556.451,87	234.772.904,89
2051	1.307.610,40	117.084.101,73	118.391.712,13	73.204.523,92	35.031.690,86	108.236.214,78	6.577.429,54	1.151.145,27	7.728.574,81	115.964.789,59	234.356.501,72
2052	1.028.501,89	117.460.105,95	118.488.607,84	70.639.893,88	38.021.989,50	108.661.883,38	5.753.048,75	1.050.384,76	6.803.433,51	115.465.316,89	233.953.924,73
2053	635.756,19	117.858.369,64	118.494.125,83	68.094.796,57	41.016.175,66	109.110.972,23	4.996.376,89	956.965,09	5.953.341,98	115.064.314,21	233.558.440,04
2054	438.615,24	118.058.538,28	118.497.153,53	65.275.837,89	44.010.472,49	109.286.310,38	4.308.499,77	870.770,32	5.179.270,09	114.465.580,47	232.962.734,00
2055	233.104,83	118.238.959,18	118.472.064,01	62.397.587,09	47.657.326,65	110.054.913,74	3.689.104,36	791.612,90	4.480.717,26	114.535.631,00	233.007.695,00

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	104.491,63	118.184.211,65	118.288.703,28	59.387.596,46	50.695.479,82	110.083.076,28	3.136.586,27	719.226,06	3.855.812,33	113.938.888,61	232.227.591,89
2057	34.242,18	118.200.667,10	118.234.909,28	56.286.764,32	53.608.751,20	109.895.515,52	2.648.314,86	653.286,12	3.301.600,98	113.197.116,50	231.432.025,78
2058	21.617,84	118.190.247,65	118.211.865,49	53.110.470,21	57.299.241,33	110.409.711,53	2.220.797,37	593.473,67	2.814.271,04	113.223.982,57	231.435.848,06
2059	0,00	118.028.938,26	118.028.938,26	49.938.385,02	60.135.258,33	110.073.643,35	1.849.748,07	539.460,85	2.389.208,92	112.462.852,27	230.491.790,54
2060	0,00	117.969.450,21	117.969.450,21	46.765.136,14	62.659.921,51	109.425.057,65	1.530.514,46	490.850,62	2.021.365,08	111.446.422,74	229.415.872,95
2061	0,00	117.987.002,72	117.987.002,72	43.630.471,09	66.117.706,77	109.748.177,86	1.258.462,23	447.209,72	1.705.671,96	111.453.849,82	229.440.852,54
2062	0,00	117.774.883,14	117.774.883,14	40.546.951,83	68.621.877,13	109.168.828,96	1.028.997,38	408.147,52	1.437.144,90	110.605.973,86	228.380.857,00
2063	0,00	117.724.052,70	117.724.052,70	37.541.492,10	71.097.286,57	108.638.778,66	837.497,86	373.291,77	1.210.789,62	109.849.568,29	227.573.620,99
2064	0,00	117.647.981,52	117.647.981,52	34.626.364,63	73.410.052,50	108.036.417,13	679.352,17	342.245,32	1.021.597,49	109.058.014,63	226.705.996,14
2065	0,00	117.620.794,82	117.620.794,82	31.818.733,42	75.647.115,25	107.465.848,67	549.929,59	314.661,18	864.590,77	108.330.439,43	225.951.234,25
2066	0,00	117.545.509,46	117.545.509,46	29.130.910,55	77.725.157,28	106.856.067,83	444.561,04	290.234,82	734.795,87	107.590.863,69	225.136.373,16
2067	0,00	117.491.660,16	117.491.660,16	26.577.031,48	79.517.360,51	106.094.391,99	358.872,31	268.637,18	627.509,49	106.721.901,48	224.213.561,64
2068	0,00	117.499.896,68	117.499.896,68	24.168.185,82	80.950.843,54	105.119.029,37	289.107,00	249.502,63	538.609,63	105.657.638,99	223.157.535,67
2069	0,00	117.573.678,11	117.573.678,11	21.911.722,25	82.748.847,77	104.660.570,02	232.166,37	232.476,19	464.642,56	105.125.212,57	222.698.890,68
2070	0,00	117.513.129,96	117.513.129,96	19.808.168,27	84.307.269,12	104.115.437,39	185.618,55	217.244,52	402.863,07	104.518.300,46	222.031.430,42
2071	0,00	117.559.455,96	117.559.455,96	17.865.639,21	85.672.083,16	103.537.722,37	147.566,53	203.550,48	351.117,00	103.888.839,37	221.448.295,34
2072	0,00	117.560.192,43	117.560.192,43	16.080.812,45	86.772.087,52	102.852.899,97	116.508,74	191.169,18	307.677,92	103.160.577,88	220.720.770,31
2073	0,00	117.605.578,95	117.605.578,95	14.453.722,76	88.271.968,40	102.725.691,16	91.299,10	179.929,31	271.228,41	102.996.919,57	220.602.498,53
2074	0,00	117.593.555,71	117.593.555,71	12.976.884,77	89.135.040,09	102.111.924,86	71.041,33	169.692,14	240.733,47	102.352.658,33	219.946.214,04
2075	0,00	117.684.733,52	117.684.733,52	11.645.979,01	90.165.687,12	101.811.666,13	54.945,80	160.319,20	215.265,00	102.026.931,13	219.711.664,65

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	117.641.838,98	117.641.838,98	10.446.917,46	90.865.433,17	101.312.350,63	42.270,12	151.649,41	193.919,53	101.506.270,16	219.148.109,14
2077	0,00	117.667.769,66	117.667.769,66	9.374.230,46	91.674.147,42	101.048.377,88	32.367,01	143.508,49	175.875,49	101.224.253,37	218.892.023,03
2078	0,00	117.672.343,15	117.672.343,15	8.415.125,22	92.496.353,98	100.911.479,19	24.684,98	135.737,41	160.422,39	101.071.901,58	218.744.244,73
2079	0,00	117.666.619,43	117.666.619,43	7.559.646,01	92.794.314,43	100.353.960,44	18.735,43	128.205,11	146.940,54	100.500.900,98	218.167.520,41
2080	0,00	117.759.456,78	117.759.456,78	6.800.975,67	93.193.799,40	99.994.775,08	14.123,45	120.826,02	134.949,47	100.129.724,54	217.889.181,32
2081	0,00	117.784.401,16	117.784.401,16	6.127.713,55	93.792.695,84	99.920.409,39	10.573,46	113.561,83	124.135,29	100.044.544,68	217.828.945,84
2082	0,00	117.741.616,96	117.741.616,96	5.533.838,83	94.525.746,04	100.059.584,87	7.887,39	106.405,56	114.292,95	100.173.877,81	217.915.494,77
2083	0,00	117.697.539,68	117.697.539,68	5.015.367,19	94.591.754,58	99.607.121,77	5.897,55	99.378,00	105.275,55	99.712.397,32	217.409.937,00
2084	0,00	117.770.428,74	117.770.428,74	4.569.310,98	94.959.745,87	99.529.056,85	4.453,05	92.497,14	96.950,18	99.626.007,04	217.396.435,78
2085	0,00	117.726.876,26	117.726.876,26	4.184.298,25	95.355.213,86	99.539.512,11	3.423,01	85.778,03	89.201,04	99.628.713,15	217.355.589,41
2086	0,00	117.725.676,39	117.725.676,39	3.857.536,23	95.380.848,40	99.238.384,62	2.686,58	79.231,32	81.917,90	99.320.302,52	217.045.978,92
2087	0,00	117.763.497,21	117.763.497,21	3.583.271,28	95.635.055,10	99.218.326,38	2.133,56	72.860,38	74.993,94	99.293.320,32	217.056.817,52
2088	0,00	117.710.403,48	117.710.403,48	3.353.876,47	95.779.139,06	99.133.015,53	1.685,70	66.675,77	68.361,47	99.201.377,00	216.911.780,48
2089	0,00	117.712.443,53	117.712.443,53	3.168.538,25	95.543.988,87	98.712.527,12	1.307,07	60.699,72	62.006,79	98.774.533,91	216.486.977,44
2090	0,00	117.797.743,27	117.797.743,27	3.023.269,51	95.606.201,07	98.629.470,58	989,03	54.945,04	55.934,06	98.685.404,64	216.483.147,91
2091	0,00	117.800.017,53	117.800.017,53	2.909.041,45	95.627.202,76	98.536.244,21	725,89	49.417,49	50.143,38	98.586.387,60	216.386.405,13
2092	0,00	117.817.892,79	117.817.892,79	2.822.984,71	95.317.964,73	98.140.949,44	509,90	44.124,90	44.634,80	98.185.584,24	216.003.477,03
2093	0,00	117.896.490,34	117.896.490,34	2.761.518,03	95.585.334,70	98.346.852,73	335,57	39.081,83	39.417,39	98.386.270,12	216.282.760,46
2094	0,00	117.829.791,17	117.829.791,17	2.715.968,62	95.686.868,79	98.402.837,41	201,12	34.307,29	34.508,41	98.437.345,82	216.267.137,00
2095	0,00	117.853.945,23	117.853.945,23	2.687.808,15	95.468.128,59	98.155.936,74	104,91	29.824,05	29.928,95	98.185.865,70	216.039.810,93
2096	0,00	117.916.481,25	117.916.481,25	2.671.853,64	95.399.004,04	98.070.857,68	43,82	25.653,46	25.697,29	98.096.554,97	216.013.036,22

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	28.707.196,87	15.560.907,66	4.436.411,67	19.639.928,08	20.111.440,83	88.455.885,11	44.364.116,68	2.670.160,93	1.780.107,29	48.814.384,90	39.641.500,21	377.486.687,60
2017	30.465.859,06	15.666.765,37	4.487.992,19	19.639.928,08	22.649.201,26	92.909.745,96	44.879.921,89	2.688.164,04	1.792.109,36	49.360.195,29	43.549.550,67	421.036.238,27
2018	32.008.967,94	15.755.396,03	4.894.925,59	19.639.928,08	25.262.174,30	97.561.391,94	48.949.255,87	2.686.317,71	1.790.878,47	53.426.452,05	44.134.939,89	465.171.178,16
2019	33.543.609,86	15.797.549,37	5.313.106,40	19.639.928,08	27.910.270,69	102.204.464,40	53.131.064,02	2.683.965,94	1.789.310,63	57.604.340,59	44.600.123,81	509.771.301,97
2020	35.141.095,17	15.838.465,55	5.633.377,23	19.639.928,08	30.586.278,12	106.839.144,15	56.333.772,29	2.686.628,07	1.791.085,38	60.811.485,74	46.027.658,41	555.798.960,38
2021	36.705.000,58	15.876.470,84	5.986.733,87	19.639.928,08	33.347.937,62	111.556.070,99	59.867.338,74	2.686.605,44	1.791.070,29	64.345.014,47	47.211.056,52	603.010.016,90
2022	38.186.727,66	15.877.673,37	6.436.852,61	19.639.928,08	36.180.601,01	116.321.782,73	64.368.526,05	2.680.815,51	1.787.210,34	68.836.551,90	47.485.230,83	650.495.247,73
2023	39.550.013,22	15.868.869,05	7.065.127,33	19.639.928,08	39.029.714,86	121.153.652,55	70.651.273,26	2.667.491,90	1.778.327,93	75.097.093,09	46.056.559,46	696.551.807,19
2024	40.927.671,46	15.858.973,13	7.584.981,81	19.639.928,08	41.793.108,43	125.804.662,91	75.849.818,14	2.656.107,90	1.770.738,60	80.276.664,64	45.527.998,27	742.079.805,46
2025	42.383.484,58	15.867.884,39	8.004.347,24	19.639.928,08	44.524.788,33	130.420.432,62	80.043.472,44	2.650.440,25	1.766.960,17	84.460.872,86	45.959.559,76	788.039.365,22
2026	43.695.081,00	15.835.143,36	8.594.085,14	19.639.928,08	47.282.361,91	135.046.599,49	85.940.851,38	2.636.469,09	1.757.646,06	90.334.966,53	44.711.632,96	832.750.998,18
2027	45.138.165,99	15.828.290,35	9.000.896,91	19.639.928,08	49.965.059,89	139.572.341,22	90.008.969,06	2.631.110,71	1.754.073,81	94.394.153,58	45.178.187,64	877.929.185,82
2028	46.621.501,39	15.846.292,95	9.325.207,22	19.639.928,08	52.675.751,15	144.108.680,79	93.252.072,17	2.628.373,29	1.752.248,86	97.632.694,32	46.475.986,47	924.405.172,29
2029	48.031.354,59	15.860.090,42	9.689.410,35	19.386.155,65	55.464.310,34	148.431.321,35	96.894.103,50	2.621.798,83	1.747.865,89	101.263.768,22	47.167.553,13	971.572.725,42
2030	49.500.933,33	15.873.946,99	9.994.651,60	11.939.973,64	58.294.363,53	145.603.869,08	99.946.516,01	2.618.789,09	1.745.859,39	104.311.164,49	41.292.704,59	1.012.865.430,01
2031	50.961.472,38	15.880.849,48	10.282.469,53	11.289.816,27	60.771.925,80	149.186.533,46	102.824.695,25	2.615.495,27	1.743.663,52	107.183.854,04	42.002.679,42	1.054.868.109,43
2032	52.398.209,79	15.871.357,14	10.569.452,15	11.289.816,27	63.292.086,57	153.420.921,91	105.694.521,48	2.611.206,47	1.740.804,31	110.046.532,26	43.374.389,65	1.098.242.499,08
2033	53.885.754,15	15.882.226,85	10.804.109,31	11.289.816,27	65.894.549,94	157.756.456,52	108.041.093,06	2.609.620,04	1.739.746,69	112.390.459,79	45.365.996,73	1.143.608.495,81
2034	55.341.344,62	15.890.005,42	11.117.605,18	11.289.816,27	68.616.509,75	162.255.281,23	111.176.051,75	2.606.615,56	1.737.743,71	115.520.411,02	46.734.870,21	1.190.343.366,02
2035	56.792.957,97	15.894.149,92	11.343.021,61	11.289.816,27	71.420.601,96	166.740.547,73	113.430.216,10	2.603.589,15	1.735.726,10	117.769.531,35	48.971.016,38	1.239.314.382,40
2036	58.395.767,67	15.928.211,24	11.457.708,89	11.289.816,27	74.358.862,94	171.430.367,02	114.577.088,88	2.607.471,27	1.738.314,18	118.922.874,33	52.507.492,69	1.291.821.875,09
2037	58.483.921,00	15.970.817,31	11.640.864,76	11.289.816,27	77.509.312,51	174.894.731,85	116.408.647,61	2.611.407,47	1.740.938,31	120.760.993,39	54.133.738,46	1.345.955.613,55
2038	58.528.583,26	15.987.809,48	11.737.052,89	11.289.816,27	80.757.336,81	178.300.598,71	117.370.528,95	2.613.401,71	1.742.267,81	121.726.198,47	56.574.400,24	1.402.530.013,79
2039	58.688.108,33	16.026.997,25	11.756.326,87	11.289.816,27	84.151.800,83	181.913.049,54	117.563.268,68	2.620.524,78	1.747.016,52	121.930.809,98	59.982.239,56	1.462.512.253,35
2040	58.779.505,74	16.049.627,47	11.811.274,34	11.289.816,27	87.750.735,20	185.680.959,02	118.112.743,42	2.624.605,83	1.749.737,22	122.487.086,47	63.193.872,55	1.525.706.125,90
2041	58.935.719,93	16.095.452,02	11.827.027,13	11.289.816,27	91.542.367,55	189.690.382,90	118.270.271,26	2.631.581,06	1.754.387,38	122.656.239,70	67.034.143,20	1.592.740.269,10
2042	59.036.759,22	16.114.292,38	11.792.599,10	11.289.816,27	95.564.416,15	193.797.883,12	117.925.990,97	2.636.092,64	1.757.395,09	122.319.478,70	71.478.404,42	1.664.218.673,52

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2043	59.184.000,29	16.150.460,83	11.774.652,42	11.289.816,27	99.853.120,41	198.252.050,22	117.746.524,23	2.642.667,21	1.761.778,14	122.150.969,58	76.101.080,64	1.740.319.754,16
2044	16.736.949,94	16.184.101,59	11.758.539,88	11.289.816,27	104.419.185,25	160.388.592,93	117.585.398,84	2.648.251,57	1.765.501,05	121.999.151,46	38.389.441,47	1.778.709.195,63
2045	16.769.351,21	16.224.983,43	11.756.925,49	915.895,86	106.722.551,74	152.389.707,73	117.569.254,89	2.653.378,36	1.768.918,90	121.991.552,15	30.398.155,58	1.809.107.351,21
2046	16.796.225,39	16.253.720,10	11.780.833,54	0,00	108.546.441,07	153.377.220,10	117.808.335,43	2.657.630,60	1.771.753,73	122.237.719,76	31.139.500,34	1.840.246.851,55
2047	16.794.619,18	16.250.842,48	11.779.922,35	0,00	110.414.811,09	155.240.195,10	117.799.223,49	2.657.376,45	1.771.584,30	122.228.184,24	33.012.010,86	1.873.258.862,41
2048	16.816.994,24	16.269.057,84	11.760.022,13	0,00	112.395.531,74	157.241.605,95	117.600.221,26	2.660.916,81	1.773.944,54	122.035.082,61	35.206.523,34	1.908.465.385,75
2049	16.822.802,00	16.284.389,79	11.822.780,22	0,00	114.507.923,15	159.437.895,15	118.227.802,17	2.661.835,76	1.774.557,17	122.664.195,10	36.773.700,05	1.945.239.085,80
2050	16.810.379,62	16.269.738,93	11.755.417,22	0,00	116.714.345,15	161.549.880,92	117.554.172,17	2.659.870,19	1.773.246,80	121.987.289,16	39.562.591,76	1.984.801.677,56
2051	16.835.301,46	16.286.910,39	11.678.421,63	0,00	119.088.100,65	163.888.734,13	116.784.216,26	2.663.813,52	1.775.875,68	121.223.905,46	42.664.828,67	2.027.466.506,23
2052	16.849.080,03	16.296.523,58	11.610.479,60	0,00	121.647.990,37	166.404.073,58	116.104.795,95	2.665.993,68	1.777.329,12	120.548.118,75	45.855.954,83	2.073.322.461,06
2053	16.849.864,69	16.296.141,02	11.552.441,08	0,00	124.399.347,66	169.097.794,45	115.524.410,80	2.666.117,83	1.777.411,89	119.967.940,52	49.129.853,93	2.122.452.314,99
2054	16.850.295,23	16.291.626,60	11.474.450,63	0,00	127.347.138,90	171.963.511,36	114.744.506,34	2.666.185,95	1.777.457,30	119.188.149,59	52.775.361,77	2.175.227.676,76
2055	16.846.727,50	16.291.531,07	11.463.464,81	0,00	130.513.660,61	175.115.383,99	114.634.648,07	2.665.621,44	1.777.080,96	119.077.350,47	56.038.033,52	2.231.265.710,28
2056	16.820.653,61	16.263.226,45	11.386.263,60	0,00	133.875.942,62	178.346.086,28	113.862.635,98	2.661.495,82	1.774.330,55	118.298.462,35	60.047.623,93	2.291.313.334,21
2057	16.813.004,10	16.250.622,21	11.294.511,55	0,00	137.478.800,05	181.836.937,91	112.945.115,50	2.660.285,46	1.773.523,64	117.378.924,60	64.458.013,31	2.355.771.347,52
2058	16.809.727,27	16.250.255,88	11.279.915,19	0,00	141.346.280,85	185.686.179,19	112.799.151,90	2.659.766,97	1.773.177,98	117.232.096,85	68.454.082,34	2.424.225.429,86
2059	16.783.715,02	16.221.405,97	11.187.356,50	0,00	145.453.525,79	189.646.003,28	111.873.564,96	2.655.651,11	1.770.434,07	116.299.650,14	73.346.353,14	2.497.571.783,00
2060	16.775.255,82	16.206.371,49	11.069.521,36	0,00	149.854.306,98	193.905.455,65	110.695.213,63	2.654.312,63	1.769.541,75	115.119.068,01	78.786.387,64	2.576.358.170,64
2061	16.777.751,79	16.212.036,01	11.054.506,18	0,00	154.581.490,24	198.625.784,22	110.545.061,77	2.654.707,56	1.769.805,04	114.969.574,37	83.656.209,85	2.660.014.380,49
2062	16.747.588,38	16.179.734,77	10.955.134,40	0,00	159.600.862,83	203.483.320,38	109.551.343,96	2.649.934,87	1.766.623,25	113.967.902,08	89.515.418,30	2.749.529.798,79
2063	16.740.360,29	16.169.619,80	10.865.244,33	0,00	164.971.787,93	208.747.012,35	108.652.443,33	2.648.791,19	1.765.860,79	113.067.095,31	95.679.917,04	2.845.209.715,83
2064	16.729.542,97	16.156.238,07	10.772.628,34	0,00	170.712.582,95	214.370.992,33	107.726.283,41	2.647.079,58	1.764.719,72	112.138.082,71	102.232.909,62	2.947.442.625,45
2065	16.725.677,02	16.150.112,07	10.687.060,65	0,00	176.846.557,53	220.409.407,27	106.870.606,51	2.646.467,88	1.764.311,92	111.281.386,31	109.128.020,96	3.056.570.646,41
2066	16.714.971,45	16.137.858,03	10.601.184,17	0,00	183.394.238,78	226.848.252,43	106.011.841,72	2.644.773,96	1.763.182,64	110.419.798,32	116.428.454,11	3.172.999.100,52
2067	16.707.314,07	16.127.205,58	10.503.117,57	0,00	190.379.946,03	233.717.583,25	105.031.175,72	2.643.562,35	1.762.374,90	109.437.112,97	124.280.470,28	3.297.279.570,80
2068	16.708.485,31	16.122.697,84	10.386.182,37	0,00	197.836.774,25	241.054.139,77	103.861.823,70	2.643.747,68	1.762.498,45	108.268.069,83	132.786.069,94	3.430.065.640,74

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2069	16.718.977,03	16.132.085,02	10.323.080,00	0,00	205.803.938,44	248.978.080,49	103.230.800,04	2.645.407,76	1.763.605,17	107.639.812,97	141.338.267,52	3.571.403.908,26
2070	16.710.367,08	16.123.306,39	10.253.616,84	0,00	214.284.234,50	257.371.524,81	102.536.168,38	2.644.045,42	1.762.696,95	106.942.910,75	150.428.614,06	3.721.832.522,32
2071	16.716.954,64	16.127.973,67	10.182.423,88	0,00	223.309.951,34	266.337.303,53	101.824.238,78	2.645.087,76	1.763.391,84	106.232.718,38	160.104.585,15	3.881.937.107,47
2072	16.717.059,36	16.125.475,68	10.102.192,62	0,00	232.916.226,45	275.860.954,11	101.021.926,16	2.645.104,33	1.763.402,89	105.430.433,38	170.430.520,73	4.052.367.628,20
2073	16.723.513,33	16.134.105,16	10.079.028,54	0,00	243.142.057,69	286.078.704,73	100.790.285,41	2.646.125,53	1.764.083,68	105.200.494,62	180.878.210,11	4.233.245.838,31
2074	16.721.803,62	16.130.015,54	10.008.604,28	0,00	253.994.750,30	296.855.173,74	100.086.042,79	2.645.855,00	1.763.903,34	104.495.801,13	192.359.372,61	4.425.605.210,92
2075	16.734.769,11	16.142.347,49	9.970.432,88	0,00	265.536.312,66	308.383.862,14	99.704.328,77	2.647.906,50	1.765.271,00	104.117.506,27	204.266.355,87	4.629.871.566,79
2076	16.728.669,50	16.135.236,37	9.913.660,30	0,00	277.792.294,01	320.569.860,17	99.136.603,03	2.646.941,38	1.764.627,58	103.548.171,99	217.021.688,18	4.846.893.254,97
2077	16.732.356,85	16.139.028,41	9.881.144,38	0,00	290.813.595,30	333.566.124,94	98.811.443,75	2.647.524,82	1.765.016,54	103.223.985,11	230.342.139,83	5.077.235.394,80
2078	16.733.007,20	16.140.884,87	9.862.146,83	0,00	304.634.123,69	347.370.162,59	98.621.468,29	2.647.627,72	1.765.085,15	103.034.181,16	244.335.981,43	5.321.571.376,23
2079	16.732.193,28	16.136.850,43	9.801.769,61	0,00	319.294.282,57	361.965.095,89	98.017.696,06	2.647.498,94	1.764.999,29	102.430.194,29	259.534.901,60	5.581.106.277,83
2080	16.745.394,75	16.147.316,44	9.761.575,66	0,00	334.866.376,67	377.520.663,52	97.615.756,64	2.649.587,78	1.766.391,85	102.031.736,27	275.488.927,25	5.856.595.205,08
2081	16.748.941,84	16.151.742,05	9.750.520,81	0,00	351.395.712,30	394.046.917,01	97.505.208,12	2.650.149,03	1.766.766,02	101.922.123,17	292.124.793,84	6.148.719.998,92
2082	16.742.857,93	16.149.216,62	9.761.422,68	0,00	368.923.199,94	411.576.697,17	97.614.226,76	2.649.186,38	1.766.124,25	102.029.537,39	309.547.159,78	6.458.267.158,70
2083	16.736.590,14	16.140.193,88	9.713.565,98	0,00	387.496.029,52	430.086.379,52	97.135.659,76	2.648.194,64	1.765.463,10	101.549.317,50	328.537.062,02	6.786.804.220,72
2084	16.746.954,97	16.150.007,95	9.703.242,56	0,00	407.208.253,24	449.808.458,72	97.032.425,55	2.649.834,65	1.766.556,43	101.448.816,63	348.359.642,09	7.135.163.862,81
2085	16.740.761,80	16.145.299,70	9.702.346,53	0,00	428.109.831,77	470.698.239,80	97.023.465,30	2.648.854,72	1.765.903,14	101.438.223,16	369.260.016,64	7.504.423.879,45
2086	16.740.591,18	16.142.663,94	9.670.468,69	0,00	450.265.432,77	492.819.156,58	96.704.686,91	2.648.827,72	1.765.885,15	101.119.399,78	391.699.756,80	7.896.123.636,25
2087	16.745.969,30	16.147.844,05	9.666.842,99	0,00	473.767.418,18	516.328.074,52	96.668.429,90	2.649.678,69	1.766.452,46	101.084.561,05	415.243.513,47	8.311.367.149,72
2088	16.738.419,38	16.140.394,84	9.657.097,60	0,00	498.682.028,98	541.217.940,81	96.570.976,00	2.648.484,08	1.765.656,05	100.985.116,13	440.232.824,68	8.751.599.974,40
2089	16.738.709,47	16.136.574,69	9.613.886,13	0,00	525.095.998,46	567.585.168,75	96.138.861,32	2.648.529,98	1.765.686,65	100.553.077,95	467.032.090,80	9.218.632.065,20
2090	16.750.839,09	16.146.821,74	9.604.382,89	0,00	553.117.923,91	595.619.967,63	96.043.828,91	2.650.449,22	1.766.966,15	100.461.244,28	495.158.723,35	9.713.790.788,55
2091	16.751.162,49	16.146.076,77	9.594.179,48	0,00	582.827.447,31	625.318.866,05	95.941.794,77	2.650.500,39	1.767.000,26	100.359.295,42	524.959.570,63	10.238.750.359,18
2092	16.753.704,35	16.144.225,62	9.553.844,39	0,00	614.325.021,55	656.776.795,91	95.538.443,86	2.650.902,59	1.767.268,39	99.956.614,84	556.820.181,07	10.795.570.540,25
2093	16.764.880,93	16.156.237,76	9.573.586,80	0,00	647.734.232,42	690.228.937,90	95.735.867,97	2.652.671,03	1.768.447,36	100.156.986,36	590.071.951,54	11.385.642.491,79
2094	16.755.396,30	16.147.746,14	9.578.745,96	0,00	683.138.549,51	725.620.437,91	95.787.459,59	2.651.170,30	1.767.446,87	100.206.076,76	625.414.361,15	12.011.056.852,94
2095	16.758.831,01	16.147.874,38	9.553.482,95	0,00	720.663.411,18	763.123.599,52	95.534.829,51	2.651.713,77	1.767.809,18	99.954.352,46	663.169.247,06	12.674.226.100,00
2096	16.767.723,63	16.154.624,43	9.544.376,46	0,00	760.453.566,00	802.920.290,52	95.443.764,64	2.653.120,83	1.768.747,22	99.865.632,69	703.054.657,83	13.377.280.757,83

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,95%	R\$ 9.128.755,33	R\$ 1.182.173,81	R\$ 15.368.259,59
	Inativos e Pensionistas	12,95%	R\$ 114.433,07	R\$ 14.819,08	R\$ 192.648,07
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,22%	R\$ 9.128.755,33	R\$ 1.298.109,01	R\$ 16.875.417,09
	Município - Custo Suplementar	9,97%	R\$ 9.128.755,33	R\$ 910.136,91	R\$ 11.831.779,78
	Município - Contribuição Total	24,19%		R\$ 2.208.245,91	R\$ 28.707.196,87
	Compensação Previdenciária				R\$ 4.436.411,67
	Financiamento da Dívida			R\$ 1.636.660,67	R\$ 19.639.928,08
	Ganhos de mercado				R\$ 20.111.440,83
	Total				R\$ 88.455.885,11
Despesas	Aposentados			R\$ 2.904.552,24	R\$ 37.759.179,12
	Pensionistas			R\$ 508.072,12	R\$ 6.604.937,56
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,25%	R\$ 9.128.755,33	R\$ 205.396,99	R\$ 2.670.160,93
	Despesa Administrativa	1,50%	R\$ 9.128.755,33	R\$ 136.931,33	R\$ 1.780.107,29
	Total			R\$ 3.754.952,68	R\$ 48.814.384,90
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$337.845.187,39
	Em 31/12/16				R\$357.956.628,22

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	67.608.886,56	48.341.652,61	19.267.233,95	322.767.290,16
2016	76.624.105,33	48.814.384,90	27.809.720,43	350.577.010,59
2017	79.433.083,59	49.360.195,29	30.072.888,30	380.649.898,89
2018	82.529.951,93	53.426.452,05	29.103.499,88	409.753.398,78
2019	85.623.519,27	57.604.340,59	28.019.178,68	437.772.577,46
2020	88.677.538,39	60.811.485,74	27.866.052,65	465.638.630,10
2021	91.830.416,82	64.345.014,47	27.485.402,35	493.124.032,45
2022	95.077.809,12	68.836.551,90	26.241.257,22	519.365.289,67
2023	98.462.188,12	75.097.093,09	23.365.095,03	542.730.384,70
2024	101.663.593,37	80.276.664,64	21.386.928,73	564.117.313,42
2025	104.787.730,44	84.460.872,86	20.326.857,58	584.444.171,01
2026	108.014.003,12	90.334.966,53	17.679.036,59	602.123.207,60
2027	111.062.794,93	94.394.153,58	16.668.641,35	618.791.848,94
2028	114.098.498,61	97.632.694,32	16.465.804,29	635.257.653,23
2029	116.969.735,37	101.263.768,22	15.705.967,15	650.963.620,38
2030	112.653.682,81	104.311.164,49	8.342.518,32	659.306.138,70
2031	114.754.991,22	107.183.854,04	7.571.137,18	666.877.275,87
2032	117.525.537,00	110.046.532,26	7.479.004,74	674.356.280,62
2033	120.363.500,99	112.390.459,79	7.973.041,20	682.329.321,82
2034	123.387.746,96	115.520.411,02	7.867.335,94	690.196.657,76
2035	126.402.273,18	117.769.531,35	8.632.741,83	698.829.399,59
2036	129.513.817,76	118.922.874,33	10.590.943,43	709.420.343,02
2037	132.914.906,04	120.760.993,39	12.153.912,65	721.574.255,67
2038	136.288.714,29	121.726.198,47	14.562.515,82	736.136.771,49
2039	139.786.657,84	121.930.809,98	17.855.847,86	753.992.619,34
2040	143.488.962,14	122.487.086,47	21.001.875,67	774.994.495,02
2041	147.386.255,30	122.656.239,70	24.730.015,60	799.724.510,62
2042	151.421.229,39	122.319.478,70	29.101.750,69	828.826.261,31
2043	155.769.706,69	122.150.969,58	33.618.737,11	862.444.998,42
2044	160.388.592,93	121.999.151,46	38.389.441,47	900.834.439,90
2045	152.389.707,73	121.991.552,15	30.398.155,58	931.232.595,47
2046	153.377.220,11	122.237.719,76	31.139.500,35	962.372.095,82
2047	155.240.195,10	122.228.184,24	33.012.010,86	995.384.106,68
2048	157.241.605,95	122.035.082,61	35.206.523,34	1.030.590.630,02
2049	159.437.895,15	122.664.195,10	36.773.700,05	1.067.364.330,07
2050	161.549.880,92	121.987.289,16	39.562.591,76	1.106.926.921,83
2051	163.888.734,13	121.223.905,46	42.664.828,67	1.149.591.750,50
2052	166.404.073,58	120.548.118,75	45.855.954,83	1.195.447.705,33

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	169.097.794,45	119.967.940,52	49.129.853,93	1.244.577.559,26
2054	171.963.511,36	119.188.149,59	52.775.361,77	1.297.352.921,03
2055	175.115.383,98	119.077.350,47	56.038.033,51	1.353.390.954,55
2056	178.346.086,27	118.298.462,35	60.047.623,92	1.413.438.578,47
2057	181.836.937,91	117.378.924,60	64.458.013,31	1.477.896.591,78
2058	185.686.179,19	117.232.096,85	68.454.082,34	1.546.350.674,13
2059	189.646.003,28	116.299.650,14	73.346.353,14	1.619.697.027,26
2060	193.905.455,65	115.119.068,01	78.786.387,64	1.698.483.414,91
2061	198.625.784,22	114.969.574,37	83.656.209,85	1.782.139.624,75
2062	203.483.320,38	113.967.902,08	89.515.418,30	1.871.655.043,05
2063	208.747.012,35	113.067.095,31	95.679.917,04	1.967.334.960,09
2064	214.370.992,33	112.138.082,71	102.232.909,62	2.069.567.869,71
2065	220.409.407,27	111.281.386,31	109.128.020,96	2.178.695.890,67
2066	226.848.252,44	110.419.798,32	116.428.454,12	2.295.124.344,78
2067	233.717.583,25	109.437.112,97	124.280.470,28	2.419.404.815,06
2068	241.054.139,77	108.268.069,83	132.786.069,94	2.552.190.885,00
2069	248.978.080,50	107.639.812,97	141.338.267,53	2.693.529.152,53
2070	257.371.524,80	106.942.910,75	150.428.614,05	2.843.957.766,58
2071	266.337.303,53	106.232.718,38	160.104.585,15	3.004.062.351,73
2072	275.860.954,10	105.430.433,38	170.430.520,72	3.174.492.872,46
2073	286.078.704,72	105.200.494,62	180.878.210,10	3.355.371.082,56
2074	296.855.173,74	104.495.801,13	192.359.372,61	3.547.730.455,17
2075	308.383.862,13	104.117.506,27	204.266.355,86	3.751.996.811,03
2076	320.569.860,18	103.548.171,99	217.021.688,19	3.969.018.499,22
2077	333.566.124,93	103.223.985,11	230.342.139,82	4.199.360.639,04
2078	347.370.162,59	103.034.181,16	244.335.981,43	4.443.696.620,47
2079	361.965.095,89	102.430.194,29	259.534.901,60	4.703.231.522,07
2080	377.520.663,52	102.031.736,27	275.488.927,25	4.978.720.449,32
2081	394.046.917,01	101.922.123,17	292.124.793,84	5.270.845.243,16
2082	411.576.697,16	102.029.537,39	309.547.159,77	5.580.392.402,93
2083	430.086.379,52	101.549.317,50	328.537.062,02	5.908.929.464,95
2084	449.808.458,72	101.448.816,63	348.359.642,09	6.257.289.107,04
2085	470.698.239,80	101.438.223,16	369.260.016,64	6.626.549.123,68
2086	492.819.156,58	101.119.399,78	391.699.756,80	7.018.248.880,47
2087	516.328.074,52	101.084.561,05	415.243.513,47	7.433.492.393,94
2088	541.217.940,80	100.985.116,13	440.232.824,67	7.873.725.218,61
2089	567.585.168,76	100.553.077,95	467.032.090,81	8.340.757.309,42
2090	595.619.967,63	100.461.244,28	495.158.723,35	8.835.916.032,77
2091	625.318.866,05	100.359.295,42	524.959.570,63	9.360.875.603,40
2092	656.776.795,91	99.956.614,84	556.820.181,07	9.917.695.784,47

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	79.416.025,52	48.341.652,61	31.074.372,91	334.574.429,12
2016	88.455.885,11	48.814.384,90	39.641.500,21	377.486.687,60
2017	92.909.745,96	49.360.195,29	43.549.550,67	421.036.238,27
2018	97.561.391,94	53.426.452,05	44.134.939,89	465.171.178,16
2019	102.204.464,40	57.604.340,59	44.600.123,81	509.771.301,97
2020	106.839.144,15	60.811.485,74	46.027.658,41	555.798.960,38
2021	111.556.070,99	64.345.014,47	47.211.056,52	603.010.016,90
2022	116.321.782,73	68.836.551,90	47.485.230,83	650.495.247,73
2023	121.153.652,55	75.097.093,09	46.056.559,46	696.551.807,19
2024	125.804.662,91	80.276.664,64	45.527.998,27	742.079.805,46
2025	130.420.432,62	84.460.872,86	45.959.559,76	788.039.365,22
2026	135.046.599,49	90.334.966,53	44.711.632,96	832.750.998,18
2027	139.572.341,22	94.394.153,58	45.178.187,65	877.929.185,82
2028	144.108.680,79	97.632.694,32	46.475.986,47	924.405.172,29
2029	148.431.321,35	101.263.768,22	47.167.553,12	971.572.725,42
2030	145.603.869,08	104.311.164,49	41.292.704,59	1.012.865.430,01
2031	149.186.533,46	107.183.854,04	42.002.679,41	1.054.868.109,43
2032	153.420.921,91	110.046.532,26	43.374.389,65	1.098.242.499,08
2033	157.756.456,52	112.390.459,79	45.365.996,74	1.143.608.495,81
2034	162.255.281,23	115.520.411,02	46.734.870,21	1.190.343.366,02
2035	166.740.547,73	117.769.531,35	48.971.016,39	1.239.314.382,40
2036	171.430.367,02	118.922.874,33	52.507.492,68	1.291.821.875,09
2037	174.894.731,85	120.760.993,39	54.133.738,46	1.345.955.613,55
2038	178.300.598,71	121.726.198,47	56.574.400,25	1.402.530.013,79
2039	181.913.049,54	121.930.809,98	59.982.239,56	1.462.512.253,35
2040	185.680.959,02	122.487.086,47	63.193.872,56	1.525.706.125,90
2041	189.690.382,90	122.656.239,70	67.034.143,20	1.592.740.269,10
2042	193.797.883,12	122.319.478,70	71.478.404,42	1.664.218.673,52
2043	198.252.050,22	122.150.969,58	76.101.080,64	1.740.319.754,16
2044	160.388.592,93	121.999.151,46	38.389.441,47	1.778.709.195,63
2045	152.389.707,73	121.991.552,15	30.398.155,58	1.809.107.351,21
2046	153.377.220,10	122.237.719,76	31.139.500,34	1.840.246.851,55
2047	155.240.195,10	122.228.184,24	33.012.010,86	1.873.258.862,41
2048	157.241.605,95	122.035.082,61	35.206.523,34	1.908.465.385,75
2049	159.437.895,15	122.664.195,10	36.773.700,05	1.945.239.085,80
2050	161.549.880,92	121.987.289,16	39.562.591,75	1.984.801.677,56
2051	163.888.734,13	121.223.905,46	42.664.828,67	2.027.466.506,23
2052	166.404.073,58	120.548.118,75	45.855.954,83	2.073.322.461,06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	169.097.794,45	119.967.940,52	49.129.853,93	2.122.452.314,99
2054	171.963.511,36	119.188.149,59	52.775.361,77	2.175.227.676,76
2055	175.115.383,99	119.077.350,47	56.038.033,52	2.231.265.710,28
2056	178.346.086,28	118.298.462,35	60.047.623,93	2.291.313.334,21
2057	181.836.937,91	117.378.924,60	64.458.013,31	2.355.771.347,52
2058	185.686.179,19	117.232.096,85	68.454.082,35	2.424.225.429,86
2059	189.646.003,28	116.299.650,14	73.346.353,14	2.497.571.783,00
2060	193.905.455,65	115.119.068,01	78.786.387,65	2.576.358.170,64
2061	198.625.784,22	114.969.574,37	83.656.209,85	2.660.014.380,49
2062	203.483.320,38	113.967.902,08	89.515.418,30	2.749.529.798,79
2063	208.747.012,35	113.067.095,31	95.679.917,04	2.845.209.715,83
2064	214.370.992,33	112.138.082,71	102.232.909,63	2.947.442.625,45
2065	220.409.407,27	111.281.386,31	109.128.020,96	3.056.570.646,41
2066	226.848.252,43	110.419.798,32	116.428.454,11	3.172.999.100,52
2067	233.717.583,25	109.437.112,97	124.280.470,28	3.297.279.570,80
2068	241.054.139,77	108.268.069,83	132.786.069,94	3.430.065.640,74
2069	248.978.080,49	107.639.812,97	141.338.267,53	3.571.403.908,26
2070	257.371.524,81	106.942.910,75	150.428.614,06	3.721.832.522,32
2071	266.337.303,53	106.232.718,38	160.104.585,15	3.881.937.107,47
2072	275.860.954,11	105.430.433,38	170.430.520,73	4.052.367.628,20
2073	286.078.704,73	105.200.494,62	180.878.210,10	4.233.245.838,31
2074	296.855.173,74	104.495.801,13	192.359.372,61	4.425.605.210,92
2075	308.383.862,14	104.117.506,27	204.266.355,86	4.629.871.566,79
2076	320.569.860,17	103.548.171,99	217.021.688,18	4.846.893.254,97
2077	333.566.124,94	103.223.985,11	230.342.139,83	5.077.235.394,80
2078	347.370.162,59	103.034.181,16	244.335.981,44	5.321.571.376,23
2079	361.965.095,89	102.430.194,29	259.534.901,60	5.581.106.277,83
2080	377.520.663,52	102.031.736,27	275.488.927,26	5.856.595.205,08
2081	394.046.917,01	101.922.123,17	292.124.793,84	6.148.719.998,92
2082	411.576.697,17	102.029.537,39	309.547.159,78	6.458.267.158,70
2083	430.086.379,52	101.549.317,50	328.537.062,03	6.786.804.220,72
2084	449.808.458,72	101.448.816,63	348.359.642,09	7.135.163.862,81
2085	470.698.239,80	101.438.223,16	369.260.016,65	7.504.423.879,45
2086	492.819.156,58	101.119.399,78	391.699.756,80	7.896.123.636,25
2087	516.328.074,52	101.084.561,05	415.243.513,47	8.311.367.149,72
2088	541.217.940,81	100.985.116,13	440.232.824,68	8.751.599.974,40
2089	567.585.168,75	100.553.077,95	467.032.090,80	9.218.632.065,20
2090	595.619.967,63	100.461.244,28	495.158.723,36	9.713.790.788,55
2091	625.318.866,05	100.359.295,42	524.959.570,63	10.238.750.359,18
2092	656.776.795,91	99.956.614,84	556.820.181,07	10.795.570.540,25

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	337.845.187,39
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	19.639.928,08
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	225.611.645,73
	TOTAL DO ATIVO	583.096.761,20
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	583.096.761,20
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	616.871.042,94
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	489.040.295,96
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	546.082.353,99
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	2.245.844,25
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	187.978,39
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	54.608.235,40
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	447.295.240,00
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	677.997.099,49
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	83.203.253,71
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	79.698.895,83
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	67.799.709,95
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	319.464.493,01
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	319.464.493,01
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	33.774.281,74
NOTAS EXPLICATIVAS:		